



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CMIDCA/FMIDCA

(SEM Chancela)

Termo de Fomento nº 14/2020

Exercício de janeiro a dezembro de 2021



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

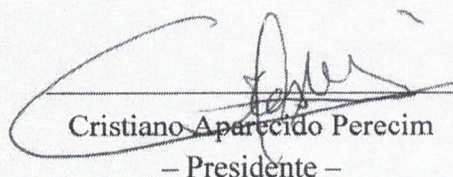
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Ofício 07/2022

Capivari, 14 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Vítor Riccomini:

A Associação São Jerônimo, representada pelo seu presidente, Cristiano Aparecido Percim, vem por meio deste, encaminhar a prestação de contas do recurso recebido do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no exercício de 2021, segundo o Termo de Fomento nº 14/2020 de 10 de dezembro de 2020, de acordo com o projeto Sem Chancela “Reescrevendo histórias” apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).



Cristiano Aparecido Percim
– Presidente –

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
VÍTOR RICCOMINI
Prefeito do município de Capivari/SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 15/05/2020
REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezenove horas, em primeira convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Capivari/SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de reformular o Estatuto Social com o objetivo de adequá-lo aos novos Fins e outras adequações, conforme edital publicado em sua sede social em 07 de maio de 2020. Foi nomeado Ana Paula de Souza Percim, Primeira Secretária da Diretoria Executiva, para presidir a Assembleia, que indicou Lucinete Santos Andrade, Segunda Secretária da Diretoria Executiva, para secretariar. Dando início a reunião, o presidente fez algumas explicações da presente convocação especial, dando sequência, foi proposta a reforma e adequação do estatuto da Associação São Jerônimo. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade as alterações, cujo inteiro teor anexamos para registro junto ao Cartório:

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL PESSOA JURÍDICA
Protocolo nº 8.257
Capivari 23/07/2020

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.677

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Fins

Artigo 1º – Associação São Jerônimo, doravante designada neste Estatuto pela sigla ASJ, é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, nem intuítos econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro, à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, com duração ilimitada, cumprindo, sempre em concordância com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990), Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e as demais legislações vigentes, as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado aos idosos, bem como espaços ou serviços de acolhimento de idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso;

III – promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) Apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas.

c) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção.

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

- a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e do idoso;
- b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;
- c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;
- d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;
- e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e do idoso;
- f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações e atividades afins, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, bem como da atitude adotiva.

Parágrafo Único – Para a execução de seus fins, a ASJ poderá filiar-se a entidades e organismos especializados, públicos e privados, possibilitando parcerias, convênios e contratos.

CAPÍTULO II

Das Fontes de Recursos para sua Manutenção e Objetivos

Art. 2º – Para a consecução de seus objetivos, contará a ASJ com recursos materiais provenientes das seguintes fontes:

- a) mensalidade dos associados;
- b) donativos e doações;
- c) campanhas de fundo;
- d) recursos oriundos das três esferas públicas;
- e) convênios e contratos;
- f) rendas eventuais.

Art. 3º – A ASJ terá suas rendas aplicadas sempre no custeio e ampliação de suas obras, desenvolvendo suas atividades para o bem de todos os seus assistidos, sem distinção de credo religioso, político, de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 4º – A fim de cumprir suas finalidades, a ASJ se organizará em unidades de prestação de serviços e departamentos que se fizerem necessários, os quais serão regidos por Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único – Poderá também a ASJ criar unidades de prestação de serviços ou departamentos para a execução de atividades visando a sua autossustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos para a Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

Art. 5º – A ASJ se comporá de um quadro de associados, constituído de pessoas físicas, maiores de 18 anos, empresas, associações civis e de classe, institutos e fundações, em número ilimitado.

§1º – Novos associados serão admitidos mediante aprovação por maioria simples da Diretoria, em reunião ordinária, bastando a manifestação escrita ou verbal dos interessados.

§2º – Qualquer associado poderá deixar a ASJ, desde que se manifeste por escrito com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§3º – Só haverá exclusão de associado por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, observando-se:

- a) o procedimento terá início com denúncia formulada por qualquer associado, por escrito, contendo a descrição do fato e as provas que o comprovem, incluindo rol de testemunhas;
- b) a Diretoria constituirá comissão processante formada por três associados, que entre si escolherão o presidente e o secretário;
- c) a comissão processante dará conhecimento da denúncia ao acusado, por escrito, o qual terá 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita, juntar provas documentais e arrolar testemunhas;
- d) encerrada a instrução, a comissão processante elaborará parecer que será encaminhado à Diretoria.

§4º – A exclusão será deliberada por maioria simples dos presentes à reunião extraordinária da Diretoria, especialmente convocada para esse fim.

§5º – Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 6º – Os associados poderão ser:

a) contribuintes: mediante proposta aprovada pela Diretoria, com seus direitos válidos quando em dia com as mensalidades;

b) honorários e beneméritos: por indicação da Diretoria, mediante aprovação da Assembleia Geral, que levará em conta os serviços relevantes prestados à ASJ.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7º – São deveres dos Associados:

- a) cumprir o Estatuto, os regulamentos e as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- b) zelar pelo bom nome e pela prosperidade da ASJ;
- c) frequentar quanto possível as reuniões públicas e comparecer às Assembleias Gerais;
- d) pagar em dia suas mensalidades.

Art. 8º – São direitos dos Associados:

a) participar da vida social da ASJ, inteirando-se de suas atividades e realizações, sugerindo medidas que julguem proveitosas;

b) votarem e serem votados para os cargos eletivos, discutirem e votarem nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Poderão votar e serem votadas somente as pessoas físicas maiores de 18 anos.

Art. 9º – Os associados não respondem, quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da ASJ.

CAPÍTULO V Dos Órgãos Diretivos e Deliberativos

Art. 10 – São órgãos da administração da ASJ, com poderes diretivos e deliberativos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 11 – A Assembleia Geral constitui-se da totalidade dos associados, que se reunirão na forma do capítulo VII.

Art. 12 – A Diretoria Executiva será composta do Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral, em convocação especial, por maioria de votos, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda, meia hora após a primeira convocação, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas 2 (duas) reeleições para mandatos consecutivos num mesmo cargo.

Art. 13 – Compete à Diretoria:

- a) reunir-se ao menos uma vez por trimestre;
- b) fixar a mensalidade mínima dos Associados;
- c) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto;
- d) apresentar contas (balanço patrimonial e financeiro);
- e) afixar cópia em sua sede social do balanço patrimonial e financeiro anual do exercício findo.

Art. 14 – Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) cumprir e fazer aplicar este Estatuto;
- c) vistar contas e rubricar os livros da ASJ;
- d) assinar conjuntamente com o Tesoureiro ou seu substituto legal qualquer documento que envolva responsabilidade financeira;
- e) representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- f) tornar públicas, anualmente, as atividades e a situação econômico-financeira da ASJ;
- g) nomear Diretores auxiliares ou Comissões Especiais, quando necessário e para determinados fins, mediante aprovação da Diretoria;
- h) contratar e demitir funcionários.

Art. 15 – Compete ao Vice-presidente: assistir e auxiliar o Presidente em suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 16 – Compete ao 1º Secretário: lavrar e ler as atas das sessões de Diretoria, organizar e ter sobre a guarda os papéis e documentos da ASJ.

Art. 17 – Compete ao 2º Secretário: assistir e auxiliar o 1º Secretário substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 18 – Compete ao 1º Tesoureiro: controlar a arrecadação e efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente, providenciando balancetes mensais e balanço anual, assinando-os, bem como assinando conjuntamente com o Presidente ou seu substituto legal qualquer documento que envolva responsabilidade financeira.

Art. 19 – Compete ao 2º Tesoureiro: assistir e auxiliar o 1º Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 20 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva, com atribuições de examinar anualmente as contas da Diretoria Executiva, cujo parecer, adotado mediante votação unânime ou por maioria dos conselheiros, será submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que o aprovará ou rejeitará pelo quórum de maioria simples.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será eleito na mesma ocasião da Diretoria Executiva, seguindo a convocação e quórum previstos no artigo 12.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio

Art. 21 – O patrimônio da ASJ é constituído pelos bens de qualquer natureza, escriturados ou registrados em seu nome.

Art. 22 – A ASJ aplicará suas rendas, seus recursos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único – A ASJ aplicará os recursos advindos dos poderes públicos dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços ou departamentos a ela vinculados, no âmbito do Estado concessor.

Art. 23 – A ASJ não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo remunerará ou dará vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 24 – A ASJ não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente/social.

Art. 25 – Qualquer alienação de bens imóveis deverá ser precedida de autorização expressa da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 26 – Em caso de dissolução ou extinção, a ASJ destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades congêneres, sem fins lucrativos, nem intuitos econômicos, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); em sua falta, a uma entidade pública.

CAPÍTULO VII Das Assembleias Gerais

Art. 27 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á com qualquer número de associados presentes, em dia previamente marcado pelo Presidente, anualmente, para tomar conhecimento do relatório e aprovar as contas da Diretoria.

Art. 28 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, quando necessário; ou quando sua convocação for requerida com especificação de seus fins, pela maioria dos Diretores.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 29 – As Assembleias Gerais extraordinárias somente poderão deliberar com a presença mínima da décima parte dos associados em primeira convocação, excluindo os associados beneméritos, e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 30 – As convocações serão feitas com antecedência de 3 (três) dias, no mínimo, por meio de edital publicado em sua sede.

Art. 31 – As Assembleias escolherão um presidente para dirigir os trabalhos e este o secretário da mesma.

Art. 32 – Compete privativamente à Assembleia Geral destituir e eleger os administradores, em convocação especialmente para esse fim, com a presença mínima da maioria dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, meia hora após a primeira.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 33 – A escrituração da ASJ é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

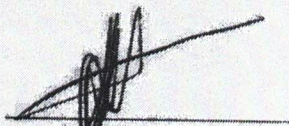
Art. 34 – A ASJ será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de suas atividades, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

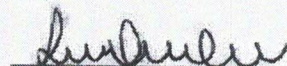
Art. 35 – O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão da maioria absoluta dos associados reunidos em primeira convocação, e por decisão de pelo menos 1/3 (um terço) em segunda convocação, meia hora após a primeira, e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, sendo registrado na forma da lei.

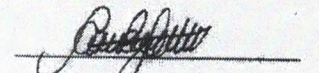
Art. 36 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 37 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Eu, Lucinete Santos Andrade, secretariando a reunião, lavrei esta ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente, que foi fielmente transladada das folhas números 14-A a 17-A, do livro de Ata número 2.


Ana Paula de S. Percim
Presidente da Assembleia

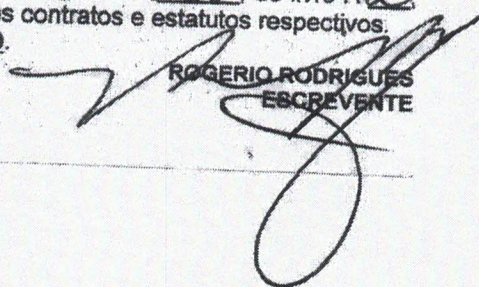

Lucinete Santos Andrade
Secretária da Assembleia


Camila Pansonato Gatti
Advogada OAB/SP 171700

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 23/07/2020, protocolado no Livro A-7
sob nº 6.237, arquivado e microfilmado sob o nº 3.677,
anotado à margem do registro nº 1350, do livro A-2
e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos.
Capivari, 11/08/2020.


ROGERIO RODRIGUES
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.183.961/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SAO JERONIMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE HAROLDO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
CEP 13.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIVARI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCACONT@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3491-1210
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **09:46:44** (data e hora de Brasília).

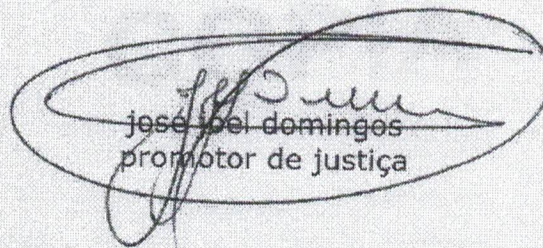
Página: 1/1

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

JOSÉ JOEL DOMINGOS, Promotor de Justiça de Capivari – Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais e no exercício do cargo;

ATESTA, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.072, nesta cidade de Capivari – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, atualmente coordenada por Letícia Rodrigues de Camargo, funcionou contínua e ininterruptamente durante o ano de 2021.

Capivari, 19 de janeiro de 2022.


jose joel domingos
promotor de justiça



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI
Segundo Ofício Judicial - Seção Cível
Rua Dr. João Adolfo Stein nº 171 – Capivari-SP - CEP 13.360-000
Fone (0**19)3491-4112 – Fax 3492-1025
e-mail: capivari2@tjsp.jus.br

Capivari, 07 de janeiro de 2022.

Resposta ao e-mail de 07/01/2022

Ref.: Atestado de Capacidade Técnica e Operacional

Prezada Senhora Coordenadora do Teto & Afeto (Associação São Jerônimo),

Pelo presente, atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, atesto e declaro que compete ao Juízo da Infância e Juventude, competência esta exercida por esta 2ª. Vara Judicial, a fiscalização das entidades de atendimento a criança e adolescente, incluindo-se as entidades que desenvolvem serviço de acolhimento institucional ou familiar, na forma das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, artigos 870 e seguintes; que a Associação São Jerônimo, inscrita no CNPJ 07.183.961/0001-28, estabelecida na Rua Padre Haroldo, n. 314, Centro, Capivari/SP, desenvolve o serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes, tal como regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90); que referida Associação ostenta capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de tais serviços, prestados na Comarca desde o ano de 2017, sem que tenha havido, nesse período, qualquer fato que a desabone, tendo desenvolvido as ações que lhe competem com presteza e com observância ao regramento vigente.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE LUIZ
MARCONDES

PONTES:32384362879

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MARCONDES
PONTES:32384362879
Dados: 2022.01.07 16:23:04 -03'00'

André Luiz Marcondes Pontes
Juiz de Direito

À Associação São Jerônimo (Teto & Afeto)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPIVARI E A ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO
(TETO & AFETO).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 44.723.674/0001-90, com sede na Rua XV de Novembro, nº 639, Centro, Capivari – SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Rodrigo Abdala Proença, portador do CPF/MF nº 215.452.778-77, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Cristian Fernandes, portador do CPF/MF nº 174.767.628-43.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.183.961/0001-28, com sede na Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Capivari – SP, representada nesse ato por seu Presidente Sr. Cristiano Aparecido Percim, portador do CPF/MF nº 218.848.058-92.

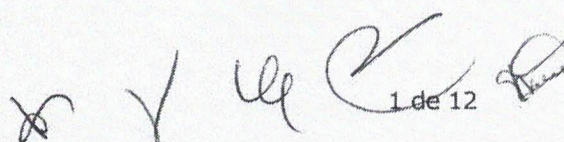
Os parceiros, de acordo com a **Resolução CMDCA nº 07/2020, de 10 de dezembro de 2020** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari, publicada em cumprimento ao **Edital de Chamamento Público FMDCA nº 02/2020** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari (Resolução CMDCA nº 03/2020, de 02 de outubro de 2020), e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Orçamentária municipal vigente, das suas respectivas atualizações, bem como das demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo de Fomento para a consecução de atividade devidamente descrita no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

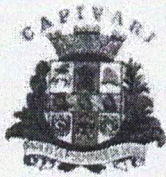
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto “Reescrevendo Histórias”, no Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES


1 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP

Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

2.1 São obrigações dos Partícipes:

2.1.1. Da Administração Pública Municipal:

- a) Designar gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil;
- c) Realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e, sempre que necessário, em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
- e) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.1.2. Da Organização da Sociedade Civil:

- a) Prestar os serviços que estão especificados no Plano de Trabalho, aplicando os recursos unicamente para cobrir as despesas essenciais na prestação dos serviços relacionados no objeto e no plano de aplicação do plano de trabalho;
- b) Manter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- c) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

2 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP

Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

- d) Depositar, manter e movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica em instituição financeira pública, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da associação/fundação e ao adimplemento do Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- g) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- h) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- i) Prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos;
- j) Manter, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

3.1. Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019/2014, fica designado o servidor Sr. Cristian Fernandes, Secretário Municipal, como Gestor da presente parceria, e sua suplente a servidora Sra. Alessandra Machado de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. Em cumprimento do disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01/01/2021 e até 31/12/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

[Handwritten signatures and initials]
3 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

6.1. Para a execução do presente Termo de Fomento, será destinado o montante total de recursos financeiros de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), pertencentes ao caixa do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. Os recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas, sempre que necessário, em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, previsto no Plano de Trabalho.

7.2. O repasse integral ou da eventual primeira parcela será efetuado até o 18º dia útil após a assinatura do Termo de Fomento. As eventuais demais parcelas serão repassadas até o 3º dia útil de cada mês, fazendo-se o eventual ajuste de centavos na última parcela.

7.3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública, para o recebimento do recurso previsto neste instrumento, sem outra movimentação.

7.4. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

7.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

7.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.7. É obrigatória a aplicação dos recursos, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

7.8. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

7.9. A liberação de eventuais parcelas ficará retida nos seguintes casos:

I. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III. Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

7.10. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

7.11. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I.** Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II.** Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III.** Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV.** Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V.** Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI.** Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII.** Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I.** Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II.** Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III.** Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
- IV.** Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
- V.** Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, a Administração Pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

- I.** Retomar os bens públicos em poder da Organização da Sociedade Civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II.** Eventualmente assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela Organização da Sociedade Civil até o momento em que a Administração Pública assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá conter documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da OSC garantindo o cumprimento da Lei 13.019/2014 e das Instruções 01/2020 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de fiscalização contábil, financeira, operacional e fechamento do exercício, que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, atendendo a legalidade e a legitimidade.

9.2 A Prestação de Contas deverá ser apresentada ao final do período de vigência do presente Termo, de acordo com as Instruções do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, publicadas no dia Diário Oficial do Estado do dia 22 de setembro de 2020, bem como das suas alterações e demais normas estabelecidas pelo TCESP, contendo, como exemplo, as seguintes informações e documentos:

- I.** Ofício de encaminhamento, relativo às prestações de contas;
- II.** Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do Termo de Fomento, conforme modelo contido no Anexo RP-10, das Instruções nº 01/2020;
- III.** Publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, do exercício encerrado e anterior;
- IV.** Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que os valores foram recebidos;
- V.** Cópias de notas fiscais eletrônicas, faturas de locação e recibos de cartórios e despesas com utilidade pública, todos com identificação do número da parceria, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento, desde que a despesa esteja prevista no Plano de Trabalho;
- VI.** Cópias de holerites e guias de recolhimentos dos encargos no caso de empregados contratados pelo regime CLT, bem como as respectivas certidões que comprovem a regularidade dos recolhimentos; com identificação do número da parceria, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento, desde que a despesa esteja prevista no Plano de Trabalho;
- VII.** Cópias de notas fiscais eletrônica de serviço, no caso de prestador de serviços, bem como o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com identificação do número da parceria, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

- VIII.** Conciliação bancária da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada para movimentação dos recursos do Termo de Fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
- IX.** Demais demonstrações contábeis e financeiras da Organização da Sociedade Civil, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
- X.** Declaração e comprovante de devolução dos recursos não aplicados, quando houver;
- XI.** Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação do profissional responsável por balanços e demonstrações contábeis;
- XII.** Relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- XIII.** Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização da Sociedade Civil para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento, ou ainda cópia dos contratos e dos aditamentos;
- XIV.** Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- XV.** Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;
- XVI.** Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- XVII.** Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes.
- 9.3** Poderão ser solicitadas, pela Administração Pública Municipal, Prestações de Contas em períodos regulares de tempo a serem definidos, durante o período de vigência da parceria, de acordo com necessidade justificada ou de acordo com eventuais Instruções do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que a informação dessa solicitação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 9.4** Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
- 9.5** Quando se encerrar o período de vigência da parceria, a Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.
- 9.6** Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
- 9.7** A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

- I.** Relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
- II.** Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.
- 9.8** Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
- I.** Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II.** Os impactos econômicos ou sociais;
- III.** O grau de satisfação do público-alvo;
- IV.** A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- 9.9** A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela Administração Pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014 e nas Instruções 01/2020 do TCESP, devendo avaliá-la, pela:
- I. REGULAR**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II. REGULAR com RESSALVA**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
- III. IRREGULAR**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
- 9.10** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
- 9.9.1.** O prazo referido no item 9.9 é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
- 9.9.2.** Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
- 9.9.3.** Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

[Handwritten signatures]



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

9.11 O Administrador Público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

9.12 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a Organização da Sociedade Civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO DA PARCERIA

10.1 O titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou o Representante Legal da OSC Associação São Jerônimo (Teto & Afeto), poderá propor a alteração do presente Termo de Fomento ou do plano de trabalho, desde que não haja alteração de seu objeto, devendo a solicitação ser encaminhada ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, da seguinte forma:

I. Por termo aditivo à parceria, para:

- a) ampliação de até 30% (trinta por cento) do valor global;
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;
- c) prorrogação da vigência, observados os limites de 60 (sessenta) meses; ou

II. Por Termo de Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) ajustes da execução das metas e etapas da parceria no plano de trabalho; ou
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

10.2 As alterações ou prorrogações somente ocorrerão após solicitação fundamentada por escrito ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari, posteriormente encaminhada para elaboração de parecer da equipe técnica e autorização do ordenador de despesas.

10.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

10.4 O presente Termo de Fomento poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com este Termo de Fomento e/ou com o plano de trabalho, com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, com a anuência do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari e garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil parceira as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

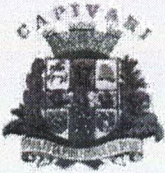
11.1.1 As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário(a) Municipal de Negócios Jurídicos, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

11.2 Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

11.3 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS IRREGULARIDADES

12.1 Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento será oficiada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Ordenador da Despesa, que deliberará, com a anuência do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari, quanto à implicação de suspensão e demais providências cabíveis, nos seguintes casos:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

- 12.1.1.** Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de recursos recebidos;
- 12.2** Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
- 12.3** Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

- 13.1** - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
- 13.2** Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
- 13.3** Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar promessa de transferência a outra Organização da Sociedade Civil congênere comprovadamente registrada no respectivo Conselho Municipal de políticas públicas e em pleno funcionamento, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

- 14.1** A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1** Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
- I.** As comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas pessoalmente e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
- II.** As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

- 16.1** Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Capivari – SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

[Handwritten signatures and initials]

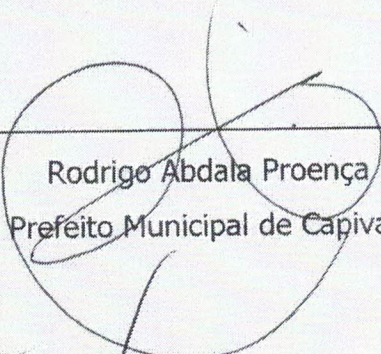



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

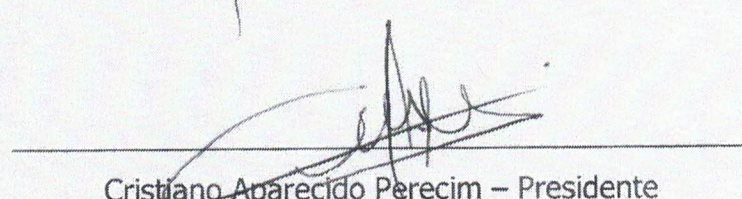
Av. Piratininga, 797 – Santa Terezinha – Capivari – SP
Telefone: (19) 3491-9320 – cmdca@capivari.sp.gov.br

16.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

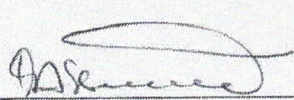
Capivari, 10 de dezembro de 2020



Rodrigo Abdala Proença
Prefeito Municipal de Capivari


Cristian Fernandes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social


Cristiano Aparecido Perecim – Presidente
Associação São Jerônimo (Teto & Afeto)

TESTEMUNHAS:


Nome: Paulo Roberto dos S. Jardim
RG: 34.932.627-6
CPF: 218.247.718-18


Nome: ALESSANDRA MACHADO DE OLIVEIRA
RG: 28686890-8
CPF: 248.539.578-04

PROJETO TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

REESCREVENDO HISTÓRIAS

Associação São Jerônimo
Teto & Afeto – Família Acolhedora
Capivari, 27 de outubro de 2020

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROJETO

OSC: Associação São Jerônimo (Teto & Afeto – Família Acolhedora de Capivari)

CNPJ nº: 07.183.961/0001-28

Registro no CMDCA nº: 006/2009

Validade do Registro: 02/2021

Endereço: Padre Haroldo

Nº: 314

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Capivari

Estado: SP

CEP: 13360-000

Telefone: (19) 2146-0134

E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br

Responsável pelo Projeto: Lais Vanessa Bento Calza

Telefone: (19) 9 99231-7302

E-mail: lais@tetoeafeto.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Reescrevendo histórias

Linha de Ação: Garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Objetivo Geral: Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção de acolhimento.

Localização e abrangência: O projeto será desenvolvido na cidade de Capivari e abrangerá Rafard e Mombuca.

Nº de beneficiários (direto) atendidos: 15 crianças/adolescentes, 15 famílias de origem, 15 famílias acolhedoras.

Custo total: R\$ 50.300,00

O Projeto objetiva CHANCELA? Não

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A Associação São Jerônimo iniciou as atividades de acolhimento institucional de meninos em 23 de março de 2004 e devido ao reordenamento dos serviços de acolhimento, por determinação do Ministério da Cidadania, por intermédio da Prefeitura Municipal de Capivari e da Secretaria de Desenvolvimento Social, deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012.

A entidade realizou entre 2004 a 2011 o acolhimento institucional de crianças e adolescentes do sexo masculino de 0 a 18 anos, a média de acolhidos era de 12 a 15 crianças e adolescentes simultaneamente.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação, para desenvolver a partir de então, o serviço de acolhimento familiar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 101, inciso VIII (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

A entidade trabalha principalmente seguindo as *Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes* e o *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/90)*, buscando garantir os direitos das crianças e adolescentes em medida protetiva.

Nos últimos 03 anos a entidade já realizou 29 acolhimentos, atualmente conta com 11 crianças/adolescentes acolhidos e 14 famílias acolhedoras cadastradas no serviço.

O projeto “Reescrevendo histórias” irá viabilizar apoio pedagógico às crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias biológicas por determinação judicial de medida protetiva ou acolhimento emergencial realizado pelo Conselho Tutelar, buscando garantir a convivência familiar e comunitária.

O projeto visa trabalhar com as crianças e adolescentes na ressignificação da sua história; nas questões pedagógicas (defasagem escolar e dificuldade na aprendizagem), proporcionando um desenvolvimento integral como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em consonância com esse trabalho a técnica irá ajudar nas demandas das famílias acolhedoras, orientando-as nos cuidados e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e também na confecção do álbum de vida do acolhido.

O projeto também tem a finalidade de trabalhar com as famílias de origem e extensas na diminuição de suas vulnerabilidades visando a reintegração familiar dos acolhidos.

Cada criança/adolescente acolhido recebe do serviço de acolhimento familiar uma bolsa auxílio para custeio de suas necessidades pessoais e de sobrevivência, dessa forma, é proposto também, nesse projeto, o custeio de três bolsas auxílios durante o ano de 2020.

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

JUSTIFICATIVA:

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial no artigo 227, que fundamenta a doutrina de proteção integral, desencadeando toda uma legislação nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Tais reformulações e discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da criança e do Adolescente ECA artigo 34, § 1º *“A inclusão de criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado ... nos termos desta Lei”*.

Uma das prioridades do Ministério da Cidadania é a ampliação dos serviços de família acolhedora no país, em notícia divulgada pelo site do MDS redigida pela Renata Garcia, informa:

Em palestra no Simpósio Internacional – Impacto dos Serviços de Acolhimento da Primeira Infância, a secretária nacional de Assistência Social, Mariana Neris, falou sobre o Panorama de Acolhimento no Brasil. “Nós temos hoje, no Brasil, em torno de 34 mil crianças acolhidas em instituições de acolhimento. Nosso grande desafio é modificar uma cultura de institucionalização. Para que essas crianças possam ter acesso a direitos, ao afeto, ao seu desenvolvimento infantil de uma forma saudável é necessário muito mais do que simplesmente um lugar para dormir e comer”. (<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/setembro/servico-de-familia-acolhedora-oferece-alternativa-a-institucionalizacao-de-menores-em-risco>, acesso em 03/06/2020)

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Diante desse cenário podemos compreender que o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento no Brasil.

No município de Capivari, o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional até maio de 2017, executado por uma entidade de assistência social, a Associação Santa Rita de Cássia. A média anual de atendimento, nos últimos 02 anos, foi de aproximadamente 25 crianças e adolescentes, que foram acolhidos pelo Conselho Tutelar e pela Vara responsável pelos direitos da criança e do adolescente no Fórum de Capivari. Dentre os motivos da medida de acolhimento estão: uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) por parte dos pais e/ou responsáveis, maus-tratos, negligência, abandono, abusos e/ou violência sexual.

De 2016 até os dias atuais, temos observado um crescimento no acolhimento de crianças menores de 3 anos de idade, fase de extrema importância no desenvolvimento do ser humano.

A primeira infância é o período que compreende do nascimento aos primeiros seis anos de vida da criança. É uma etapa muito importante para o desenvolvimento e as experiências dessa época são levadas para o resto da vida – mesmo aquelas que acontecem durante a gestação ou enquanto o bebê é pequeno, ainda não sabe falar e nem tem memória apurada dos fatos que acontecem à sua volta.

Durante a primeira infância, a criança passa por processos de desenvolvimento importantes, que são influenciados pela realidade em que está inserida. Entre esses processos estão o crescimento físico, o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado e a iniciação social e afetiva.

Estudos mostram que quando as condições para o desenvolvimento durante a primeira infância são boas, maiores são as probabilidades de a criança alcançar o melhor de seu potencial, tornando-se um adulto mais equilibrado, produtivo e realizado. (www.fmcsv.org.br/pt-br/Paginas/primeira-infancia-new.aspx, acesso em 08/01/2017)

Cientistas internacionais como Charles Nelson e Nathan Fox, comprovaram que na primeira infância a institucionalização pode acarretar graves danos no desenvolvimento neurológico, conforme estudo denominado e conhecido como “Órfãos da Romênia”. Nessa pesquisa também foi observado que as crianças que eram institucionalizadas obtinham atrasos no desenvolvimento da linguagem, problemas de relacionamento e até diagnóstico psiquiátrico. (<https://geracaoamanha.org.br/orfaos-da-romenia/>, acesso em 03/06/2020)

Ressaltadas as bases legais e os dados anteriores, necessário se faz destacar a importância da família enquanto espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, onde deve ser promovido o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando. “Sua dinâmica é própria, afetada tanto pelo desenvolvimento de seu ciclo vital, como pelas políticas econômicas e sociais” (Carter & McGoldrick, 1995; Ferrari & Kaloustian, 2004).

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse “treino socializador”, em direção à autonomia e à independência, influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima.

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, implantamos no município de Capivari/SP, em maio de 2017, com a ajuda de pessoas físicas, jurídicas e voluntariadas, o serviço de Família Acolhedora, sendo reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social de Capivari, como alternativa de proteção e cuidado à crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medidas de proteção.

Nestes 03 anos de funcionamento do serviço, cadastramos, avaliamos e capacitamos 26 famílias para serem famílias acolhedoras, destas, 19 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras, no momento, 14 famílias permanecem no serviço e estão aptas e ativas no Programa de Acolhimento Familiar (PAF) cadastrado na Vara da Infância e Juventude.

Até o presente momento realizamos 29 acolhimentos de crianças/adolescentes, realizamos o desacolhimento de 18 crianças/adolescentes, destas, 08 foram reintegrações em sua família de origem ou família extensa, 1 foi transferência de volta para o acolhimento institucional, e 09 foram encaminhadas às famílias adotivas. Tivemos também, nesse período, 01 desistência durante o estágio de convivência com a família pretendente à adoção e que retornara ao acolhimento familiar.

Todos os desacolhimentos foram tranquilos, o desapego se deu de forma segura e harmônica, a maioria das famílias acolhedoras continua mantendo vínculos com as crianças que foram desacolhidas.

Observamos que as famílias acolhedoras que mantiveram vínculo com as crianças que foram reintegradas à família de origem ou que foram adotadas, permanecem sendo uma família de apoio na criação e educação das crianças, auxiliando em todos os aspectos solicitados pela família definitiva.

Atualmente estamos com 08 famílias acolhendo 11 crianças/adolescentes, na faixa etária de 4 meses à 13 anos de idade.

Desde o primeiro acolhimento realizado pelo serviço de acolhimento familiar observamos que as crianças e adolescentes chegam ao serviço com problemas de defasagem e dificuldades na aprendizagem. Em 2020 o serviço contou com uma psicopedagoga voluntária para auxiliar duas crianças/adolescentes com dificuldades escolares mais acentuadas e no período de dois meses pudemos observar os avanços significativos que a criança obteve no campo escolar/aprendizagem.

Diante desse cenário e ainda com a suspensão das aulas presenciais desde março de 2020 pela situação mundial da pandemia do coronavírus, o que ocasionou maiores demandas escolares devido não ter acompanhamento de um profissional capacitado na área, no mês de agosto/2020, com recurso direcionado para a diminuição dos impactos do COVID-19 advindo do governo federal, o serviço contratou uma psicopedagoga por 15 horas semanais, para realizar o trabalho pedagógico com as crianças e adolescentes em acolhimento.

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Nesses meses a psicopedagoga desenvolveu com as crianças e adolescentes planos individuais de trabalho, observando e verificando as demandas particulares de cada indivíduo.

Consideramos que as crianças e adolescentes se beneficiaram com o auxílio da psicopedagoga, impetrando maior desenvolvimento no campo pedagógico, também foi examinado a importância da profissional de psicopedagogia para o serviço de forma geral, buscando sempre proporcionar ao acolhido o desenvolvimento integral através de atividades e ações lúdicas com as crianças e as famílias (acolhedoras e origem/extensa).

A dificuldade de aprendizagem vai além de ler, escrever e fazer contas. Envolve também fatores emocionais, alguns muito complexos como conflitos familiares, violência doméstica, bullying, abuso sexual, agressões ocultas ou verbais que são latentes na maioria das crianças que estão em acolhimento. Cada indivíduo possui uma necessidade no processo de ensino e aprendizagem. Entre as principais competências que a psicopedagoga trabalha estão a autoestima e o resgatar na criança e adolescente o prazer de realizar algo, estimulando e organizando as aprendizagens.

Pode-se observar avanços significativos na aprendizagem dos irmãos L.M.B. 10 anos e do irmão L.F.B. 13 anos que estão em medida protetiva no acolhimento familiar, quando eles chegaram no serviço não tinham prazer em aprender, estavam com defasagem no processo de ensino e aprendizagem, na alfabetização, leitura, escrita, interpretação textual, operações matemáticas, cálculos, interpretação de situações problema, e com o decorrer do trabalho da psicopedagoga eles estão mais confiantes, desenvolveram o prazer e o interesse em aprender e resolver as atividades, sentem prazer na leitura de livros infantis, histórias em quadrinhos, gostam de ouvir e contar histórias desenvolvendo a linguagem oral e escrita.

Cada ser humano é único e todos aprendem, porém, de diferentes maneiras, e com o auxílio de um profissional nessa área teremos ações reeducativas, melhorando o processo de ensino e garantindo que conteúdos possam ser absorvidos e compreendidos, possibilitando um melhor desenvolvimento do raciocínio, inteligência, imaginação, criatividade entre outros.

Além disso, toda criança/adolescente demanda recursos para atender as suas necessidades pessoais e de sobrevivência, e o serviço auxilia as famílias acolhedoras no custeio dessas demandas, oferecendo uma bolsa auxílio para cada acolhido no valor um mil reais e de um mil de quinhentos reais no caso de criança ou adolescente portador de necessidades especiais.

Sendo assim, propõe-se a contratação da pedagoga para dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos a partir de fevereiro de 2021 e também o custeio de 03 bolsas auxílios durante o ano de 2021.

PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, sem distinção de raça, credo ou crença religiosa, que estejam em medida protetiva, conforme artigo 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

As famílias de origem e extensas das respectivas crianças e adolescentes e as famílias acolhedoras.

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA:

A Associação São Jerônimo tem como diretriz a proteção às crianças e adolescentes em regime excepcional, provisório e transitório de acolhimento familiar.

As crianças e adolescentes acolhidos são em sua maioria oriundos dos bairros periféricos do município, como: São João Batista, Moreto, Santa Tereza D'Ávila, Jardim São Luís e Santa Rita.

O projeto abrangerá as cidades de Capivari, Rafard e Mombuca na captação de famílias acolhedoras, e acolherá crianças e adolescentes oriundos do município de Capivari/SP.

A sede da instituição fica localizada na Rua Padre Haroldo, 314, Centro, Capivari/SP.

OBJETIVO GERAL: Aperfeiçoar o serviço de acolhimento familiar, promovendo o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada, uma maior convivência comunitária e seu desenvolvimento integral, quando estas necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção de acolhimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou a colocação em família substituta;
- garantir uma atenção e trabalho mais individualizado à criança/adolescente que necessite estar em medida protetiva de acolhimento;
- garantir a convivência familiar e comunitária;
- potencializar através dos vínculos afetivos maior desenvolvimento mental, intelectual e social da criança e ou adolescente;
- trabalhar a autoestima e vulnerabilidades que se faz presente na criança acolhida através do afeto e da acolhida familiar;
- apresentar um ambiente familiar seguro e acolhedor onde a criança e o adolescente possa se desenvolver e crescer tendo uma referência familiar saudável;
- trabalhar as potencialidades da família biológica para minimização das vulnerabilidades apresentadas visando uma possível reintegração familiar.
- trabalhar a aprendizagem de forma individual para fins de suprir necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes no acolhimento que tiveram seus direitos violados anterior ao acolhimento.

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
 CEP 13360-000 – Capivari – SP
 (19) 2146-0134 | tetoafeto@tetoafeto.org.br
 Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Atividades de divulgação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de famílias				X						X		
Reuniões com equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com famílias acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com famílias origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vistas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas da família de origem para o acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a diretoria da instituição	X			X			X			X		
Atendimento psicossocial com as crianças/adolescentes acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicopedagógico com as crianças/adolescentes acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicopedagógico com as famílias acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiência Concentrada e Reavaliação do Plano Individual de Atendimento da criança/adolescente		X			X			X			X	

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

METODOLOGIA:

Divulgação

Ampla divulgação nos meios de comunicação como rádios, jornais, internet, redes sociais (WhatsApp e Facebook); palestras nos ambientes que abram as portas para conhecer o projeto (escolas, instituições religiosas, entre outros): informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Critérios para tornar-se família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a equipe psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

- ter residência e domicílio no município de Capivari, Rafard ou Mombuca, sem perspectiva de mudança por, no mínimo, 03 anos;
- ser maior de 25 anos, com diferença mínima de 16 anos da criança/adolescente a ser acolhido, sem restrição de gênero ou estado civil;
- possuir reconhecida idoneidade moral e boas condições de saúde física e mental;
- não possuir no núcleo familiar nenhum membro com dependência de álcool e outras drogas;
- possuir disponibilidade para participação sistemática do processo de capacitação e seleção, das reuniões mensais com as famílias acolhedoras, além de outras eventuais atividades do serviço;
- não estar inscrito no Cadastro Nacional de Pretendentes à Adoção;
- não ter interesse na adoção de criança/adolescente;
- estarem todos os membros do núcleo familiar de acordo com o acolhimento.

Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Entrevista inicial: efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e religiosas; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

Apresentação de documentação original e cópia de RG e CPF de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos; cópia da certidão de casamento (se os pretendentes forem casados) ou certidão de nascimento; atestado de saúde física e mental emitido por médico e atestado de antecedentes criminais.

Visitas domiciliares: com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, explicação a todos os membros sobre o desenvolvimento do serviço e a compreensão da família de origem.

Capacitação: para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de 04 encontros, durante 02

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

semanas, que proporcionem reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião; questões sobre apego e desapego; desmistificação da família de origem, idealização da criança acolhida, direitos da criança e do adolescente; novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social; etapas do desenvolvimento da criança; comportamentos frequentes observados em crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual; práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos.

Após concluída a etapa de seleção da família/pessoa acolhedora, a equipe do serviço executará as seguintes ações:

Quanto à criança e ao adolescente:

- preparação da criança/adolescente para entrada no serviço, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar;
- aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;
- escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora;
- acompanhamento psicossocial sistemático, por meio de uma equipe especializada;
- planejamento de encontro semanal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O espaçamento desses encontros podem ser reduzidos à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades;
- preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família substituta;
- quando da reintegração familiar, contra-referenciar ao CREAS, para acompanhamento.

Quanto à família/pessoa acolhedora:

- preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sociojurídica do caso;
- aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;
- construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido;
- acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso;
- acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas;
- construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas, quanto às relações interpessoais;
- promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e destas com as famílias de origem;

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

– proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas acolhedoras e as crianças.

Quanto à família de origem:

- contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, os motivos pelos quais houve a necessidade da separação;
- solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes;
- acompanhamento através de entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades sociais;
- promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias de origem;
- proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes;
- construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequente reintegração familiar;
- providenciar encaminhamentos jurídicos/administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários;
- possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário.

Trabalho da Psicóloga no serviço de acolhimento familiar

- Propiciar um ambiente de apoio afetivo e acolhedor, tendo como objetivo amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida.
- Favorecer o bem-estar das crianças.
- Trabalhar educação, limites, regras e rotina junto à família acolhedora.
- Medidas preventivas evitando assim comprometimentos emocionais.
- Método de observação com o objetivo de coletar dados acerca do comportamento e da situação ambiental.
- Trabalho em equipe - orientando, motivando-as e realizando discussão de casos.
- Reunião e atendimentos com os familiares a fim de orientação psicossocial.
- Visitas domiciliares.
- Avaliação e elaboração de relatório técnico de cada caso, apresentando à Vara da infância e Juventude.
- Preparar as crianças/adolescentes e a família acolhedora para o desacolhimento.

Trabalho da Psicopedagoga no serviço de acolhimento familiar

- Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar.
- Atender os acolhidos, em caso de necessidade, individualmente nas suas demandas de aprendizagem.
- Desenvolver atividades com as famílias de origem/extensas e famílias acolhedoras para auxiliar no

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

desenvolvimento da criança/adolescente.

- Realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento dos acolhidos juntamente com as famílias acolhedoras (álbum de vida).
- Atender as famílias de origem e ou extensas para o retorno à escolarização.

Espaço físico

A sede da instituição é composta de 02 salas (atendimentos e pedagogia), um escritório, 01 sala para telemarketing, 01 salão para palestras, capacitações e encontros de formação continuada às famílias acolhedoras, 01 brinquedoteca, 01 sala infantil para atendimento, espaço aberto para visitas e brincadeiras ao ar livre, banheiros e cozinha.

As crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento familiar moram nas casas das famílias acolhedoras e vêm à sede para atendimentos psicossociais, atendimento com a pedagoga e visitas de fortalecimento de vínculos com seus familiares.

RECURSOS HUMANOS (ANO VIGENTE):

<i>FUNÇÃO</i>	<i>REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</i>	<i>GRAU DE INSTRUÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>HABILIDADE E COMPETÊNCIA</i>
Coordenadora	Recursos próprios da instituição	Superior completo	20 horas	Gestão, administração e supervisão do serviço.
Telemarketing	Recurso municipal (Termo de colaboração)	Ensino Médio Completo	30 horas	Responsável por efetuar ligações/contatos de divulgação do serviço com fins de conseguir doações (recursos financeiros) para auxílio nas despesas da da instituição.
Psicóloga	Recurso FMDCA (Termo de fomento)	Superior em Psicologia	30 horas	Atendimento psicológico, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicológico.
Assistente Social	Recurso FMDCA (COM chancela) (Termo de fomento)	Superior em Serviço social	22 horas	Atendimento social, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório social.
Psicopedagoga	Recurso Federal (referente à pandemia COVID-19)	Superior em Pedagogia	15 horas	Atendimento pedagógico as crianças/adolescentes em medida protetiva, orientação para elaboração do álbum de vida dos acolhidos às famílias acolhedoras.

Os horários de atendimento acontecerão de acordo com as necessidades das famílias e dos

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

acolhimentos, atendendo assim as peculiaridades desta modalidade de serviço, de acordo com o guia das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

RESULTADOS E METAS:

- a criança/adolescente participante do projeto, deverá apresentar melhoria nas relações que externam a afetividade; apresentar melhora na comunicação, expressão e autoestima; conseguir formular pedidos e fazer escolhas;
- da família/pessoa acolhedora é essencial a participação na vida pessoal e social da criança/adolescente e nas atividades do serviço;
- da família de origem é desejável seja proporcionada a possibilidade de apropriação de novos modelos de organização familiar, maior adesão aos encaminhamentos, acesso aos recursos necessários para superação de sua vulnerabilidade, possibilidade de ampliação da rede social;
- da sociedade é desejável possa visualizar na família/pessoa acolhedora alternativas mais humanizadas de atendimento a crianças e adolescentes e que isso proporcione uma nova cultura voltada para a desinstitucionalização;
- contribuir para a superação da situação de violação de direitos, vivenciados por crianças e adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda;
- o atendimento técnico da família/pessoa acolhedora será realizado na sede da Associação e na residência da família, quantas vezes forem necessárias, nos dias e horários que forem mais adequados a todos os membros envolvidos.
- reestruturação da família de origem e/ou extensa, minimizando suas vulnerabilidades para o retorno saudável da criança e/ou adolescente acolhido à família.
- reintegração familiar no menor tempo possível para família de origem/extensa e/ou esgotadas as possibilidades encaminhamento para família adotiva.

AValiação: Monitoramento e avaliação dos resultados

O projeto será monitorado e avaliado mensalmente pela equipe técnica e trimestralmente pela diretoria da instituição, com discussão das atividades realizadas, dos resultados obtidos, pontos negativos e positivos, dificuldades encontradas e formas de superá-las.

- Realização de reuniões mensais com as famílias/pessoas acolhedoras;
- Reuniões trimestrais com a diretoria;
- *Visitas domiciliares constantes na casa das famílias/pessoas acolhedoras;*
- Acompanhamento através de visita domiciliar, atendimento à família/pessoa acolhedora e a criança/adolescente na sede do serviço;
- Reuniões trimestrais com o Poder Executivo (Secretaria de Desenvolvimento Social) e Judiciário.

PROJETO TETO & AFETO
Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECURSOS HUMANOS/ENCARGOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
RECURSOS HUMANOS/ENCARGOS			
FEVEREIRO À DEZEMBRO – 11 meses			
Profissional	Carga Hor/Sem	Salário (mês)	Valor Anual
Pedagoga	15	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
TOTAL:		R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00

CUSTEIO: CRIANÇA/ADOLESCENTE ACOLHIDO

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
BOLSA AUXÍLIO PARA ACOLHIDO			
JANEIRO À DEZEMBRO – 12 meses			
Criança/adolescente acolhido	Custo mensal	Quantidade de meses	Custo total
03 crianças/adolescentes	R\$ 3.000,00	12 meses	R\$ 36.000,00
TOTAL:			R\$ 36.000,00

SOMATÓRIA FINAL DOS VALORES: R\$ 50.300,00



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP


www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

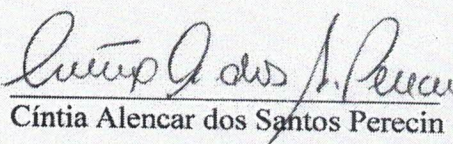
Capivari, 14 de janeiro de 2022.

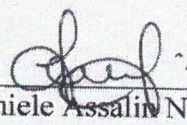
Eu, Cristiano Aparecido Perecim, presidente da Associação São Jerônimo, no exercício de minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

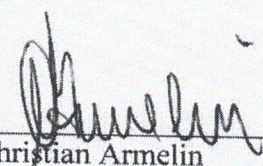
1. Que os documentos apresentados, notadamente notas fiscais, recibos, contratos e congêneres são regulares, verídicos e idôneos;
2. Que os referidos documentos foram efetivamente empregados na realização do objeto celebrado, em conformidade ao Plano de Trabalho e dentro das cláusulas pactuadas do Termo de Fomento/Colaboração, combinadas com artigos 15, 16 e 17 e da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 e alterações posteriores,
3. Que os valores constantes nas notas fiscais, recibos, contratos e congêneres são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à sua destinação final, conforme grade comparativa de preços apresentada e Plano de Trabalho.
4. Atesto, finalmente, o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, segundo a Constituição Federal de 1988, referente a Administração Pública seguindo o presente assinado por mim e pelo representante do Conselho Fiscal desta Entidade.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:


Cíntia Alencar dos Santos Perecin


Daniele Assalim Nogueira


Christian Armelin



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número 696/2021

Liquidação 1090/2021

Data	22/02/2021	Valor	50.300,00	Desconto	0,00
------	------------	-------	-----------	----------	------

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 50.300,00

Por Extenso: CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS

Histórico: EMPENHO REF. TERMO DE FOMENTO Nº 14/2020 DE 10/12/2020, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2020 DE 10/12/2020 - REF. RECURSOS CMDCA, CONTA Nº 35532-1 CONFORME PTE OFÍCIO Nº 018/2021-SDS DE 12/01/2021.

Nota Fiscal /

Tipo ORÇAMENTÁRIA

Data 22/02/2021

Modalidade de OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
1073/2021	16/02/2021	999	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.083.01.5000008	50.300,00	50.300,00	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado LBARANHA
CAPIVARI, 22/02/2021

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-FUNDO MDCAAg:699-8 C/C:35532-1

Nº

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB -Ag:3191- C/C:2416-3

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de _____/_____/_____
Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 1090/2021
DATA 16/02/2021

FICHA : 999
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.083.01.5000008
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500008 - REPASSES RECURSOS CMDCA
NÚMERO DO EMPENHO : 1073/2021
VALOR DO EMPENHO : 50.300,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 50.300,00
VALOR PROCESSADO : 50.300,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
1090/2021	16/02/2021	50.300,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. TERMO DE FOMENTO Nº 14/2020 DE 10/12/2020, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2020 DE 10/12/2020 - REF. RECURSOS CMDCA, CONTA Nº 35532-1 CONFORME PTE OFÍCIO Nº 018/2021-SDS DE 12/01/2021.

EMITENTE : RFBASSALIN

RESPONSÁVEL : null



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 1073/2021

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 16/02/2021
DOTAÇÃO: 999 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.083.01.5000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: OUTROS/NÃO APLICÁVEL NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:	

ISTÓRICO DO EMPENHO:
EMPENHO REF. TERMO DE FOMENTO Nº 14/2020 DE 10/12/2020, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2020 DE 10/12/2020 - REF. RECURSOS CMDCA, CONTA Nº 35532-1 CONFORME PTE OFÍCIO Nº 018/2021-SDS DE 12/01/2021.

VALOR EMPENHADO:	50.300,00	CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS
------------------	-----------	---------------------------------

SALDO ANTERIOR	TOTAL EMPENHADO	SALDO FINAL
235.246,53	50.300,00	184.946,53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.54
0699800699 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: Fundo MDCA

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 35.532-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : Fundo MDCA

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 3191-7 - CREDICAP

CONTA: 2.416-3

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 50.300,00

DEBITO EM: 22/02/2021

=====

DOCUMENTO: 022202

AUTENTICACAO SISBB: 8.D16.9AE.B42.1B7.C42

Transação efetuada com sucesso por: JE667806 JOSE LUCAS DE MORAES.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: Associação São Jerônimo (Teto & Afeto – Família Acolhedora)

Nome:	Cristiano Aparecido Perecim
Cargo:	Presidente
CPF:	218.848.058-92
RG:	30.478.395-X
Data de Nascimento:	23/07/1979
Endereço Residencial:	Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP, 13.360-000
E-mail institucional:	tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
E-mail pessoal:	crisshina@hotmail.com
Telefone Residencial:	Não tem
Telefone Comercial:	19 2143-0134
Telefone Celular:	19 99485-2678
Período de Gestão:	22/03/2018 a 21/03/2022

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoefeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação São Jerônimo
CNPJ: 07.183.961/00001-28
ENDEREÇO: Rua Padre Haroldo, 314, Centro, Capivari/SP, CEP 13.360-000
RESPONSÁVEL PELA OSC: Cristiano Aparecido Percim
CPF: 218.848.058-92
OBJETO DA PARCERIA: Reescrevendo história no Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº14/2020	10/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	50.300,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Até 07/01/2021	50.300,00	22/02/2021	OP 696/2021	50.300,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				50.300,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				342,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				50.642,11
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				50.642,11

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
 CEP 13360-000 – Capivari – SP
 (19) 2146-0134 | teteoafeto@teteoafeto.org.br
 Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Os signatários, na qualidade de representantes da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	14.300,00		14.300,00	14.300,00	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	36.000,00		36.000,00	36.000,00	
TOTAL	50.300,00		50.300,00	50.300,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

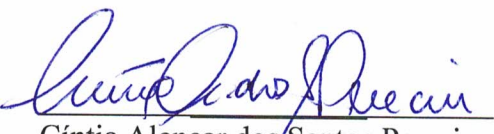
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	50.642,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	50.300,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	342,11
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	342,11
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Capivari, 14 de janeiro de 2022.


Cristiano Aparecido Perecim
Presidente

Membros do Conselho Fiscal:


Cíntia Alencar dos Santos Perecin


Daniele Assalin Nogueira


Christian Armelin

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoefeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari/SP

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento nº 14/2020 de 10 de dezembro de 2020

OBJETO: Reescrevendo história no Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação São Jerônimo

CNPJ: 07.183.961/0001-28

ENDEREÇO e CEP: Rua Padre Haroldo, 314, Centro, Capivari/SP, CEP 13.360-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Cristiano Aparecido Percim

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
50.300,00	Empenho 1073/2021 OP 696/2021	22/02/2021	50.300,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			342,11
TOTAL			50.642,11
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária, ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 50.642,11 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos), sendo que R\$ 342,11 refere-se a juros e R\$ 50.300,00 refere-se ao repasse.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos humanos (autônomos)	28/02/2021 a 30/12/2021	11.440,00
Encargos	28/02/2021 a 30/12/2021	2.860,00
Bolsa auxílio acolhido	01/02/2021 a 23/12/2021	36.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		50.300,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		342,11
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		342,11
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
Data	Documento	Credor	Natureza da despesa	Valor R\$
01/02/2021	Recibo nº01	Família Claudineide M P Poli	Bolsa auxilio acolhido - Ref.01/2021	2.419,35
28/02/2021	RPA nº109	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.02/2021	1.040,00
02/03/2021	Parte GPS comp.02	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.02/2021	260,00
01/03/2021	Recibo nº2	Família Claudineide M P Poli	Bolsa auxilio acolhido - Ref.02/2021	3.000,00
31/03/2021	RPA nº110	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.03/2021	1.040,00
31/03/2021	Parte GPS comp.03	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.03/2021	260,00
01/04/2021	Recibo nº37	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.03/2021	2.000,00
01/04/2021	Recibo nº23	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref.03/2021	1.000,00
01/04/2021	RPA nº111	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.04/2021	1.040,00
27/04/2021	Parte GPS comp.04	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.04/2021.	260,00
03/05/2021	Recibo nº38	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.04/2021	2.000,00
03/05/2021	Recibo nº24	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref.04/2021	1.000,00
01/05/2021	RPA nº112	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.05/2021	1.040,00
31/05/2021	Parte GPS comp.05	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.05/2021	260,00
01/06/2021	Recibo nº 39	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.05/2021	2.000,00
01/06/2021	Recibo nº25	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref.05/2021	1.000,00
30/06/2021	Parte GPS comp.06	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.06/2021	260,00
01/06/2021	RPA nº113	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.06/2021	1.040,00
01/07/2021	Recibo nº40	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.06/2021	2.000,00
01/07/2021	Recibo nº26	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref.06/2021	1.000,00
01/07/2021	RPA nº114	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.07/2021	1.040,00
31/07/2021	Parte GPS comp.07	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.07/2021	260,00
02/08/2021	Recibo nº41	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.07/2021	2.000,00

TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
 CEP 13360-000 – Capivari – SP
 (19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
 Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

02/08/2021	Recibo nº27-A	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref.07/2021	1.000,00
01/08/2021	RPA nº115	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.08/2021	1.040,00
31/08/2021	Parte GPS comp.08	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.08/2021	260,00
01/09/2021	Recibo nº42	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.08/2021	2.000,00
01/09/2021	Recibo nº46	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau	Bolsa auxilio acolhido - Ref.08/2021	1.000,00
01/09/2021	RPA nº116	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.09/2021	1.040,00
30/09/2021	Parte GPS comp.09	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.09/2021	260,00
01/10/2021	Recibo nº43	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.09/2021	2.000,00
01/10/2021	Recibo nº47	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau	Bolsa auxilio acolhido - Ref.09/2021	1.000,00
01/10/2021	RPA nº117	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.10/2021	1.040,00
31/10/2021	Parte GPS comp.10	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.10/2021	260,00
01/11/2021	Recibo nº 48	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau	Bolsa auxilio acolhido - Ref.10/2021	1.000,00
01/11/2021	Recibo nº44	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.10/2021	2.000,00
01/11/2021	RPA nº118	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.11/2021	1.040,00
30/11/2021	Parte GPS comp.11	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.11/2021	260,00
01/12/2021	Recibo nº45	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.11/2021	2.000,00
06/12/2021	Recibo nº48	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau	Bolsa auxilio acolhido - Ref.11/2021	1.000,00
23/12/2021	Recibo nº50	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau	Bolsa auxilio acolhido - Ref.12/2021	1.000,00
23/12/2021	Recibo nº46	Família Miriam Rosa Veira	Bolsa auxilio acolhido - Ref.12/2021	2.000,00
23/12/2021	Recibo nº32	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref.12/2021	580,65
30/12/2021	RPA nº119	Suselei D Veiga de M. Capelupi	Prestação de serviço pedagoga - Ref.12/2021	1.040,00
31/12/2021	Parte GPS comp.12	Ministério da Previdência Social	Encargos-Ref.12/2021	260,00
TOTAL				50.300,00

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

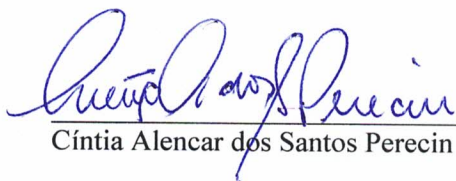
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 14 de janeiro de 2022.




Cristiano Aparecido Perecin
- Presidente -

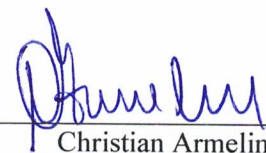
Membros do Conselho Fiscal:



Cíntia Alencar dos Santos Perecin



Daniele Assalin Nogueira



Christian Armelin

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoefeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

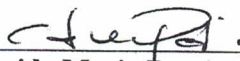
RECIBO Nº 01


Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS 2.419,35 (** Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos **)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro a família acolhedora referente ao custeio de 03 crianças no período de 07 a 31 de janeiro/2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de fevereiro de 2021.

Pago com recurso do FNDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chance)


Claudineide Maria Pereira Poli
CPF nº 735.927.144-49
RG nº 33.430.646-2


Maurício Rogério Poli
CPF nº 154.805.298-11
RG nº 25.320.737-X

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 1.243-2 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú (341)
Ag 4912- C/C nº 1.260-8
Favorecido: Claudineide Maria Pereira Poli

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

15/02/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:24:05

N.º agendamento: 4153289
TED agendado p/: 01/02/2021
Data agendamento: 01/02/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 2.419,35

REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 1.243-2
Nome: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
Conta: 1.260-8
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Claudineide Maria Pereira Poli
CPF/CNPJ: 735.927.144-49
Autenticação: 14204C1B-F9B1-46F2-BC8B-E3ADE6338693

PROJETO TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

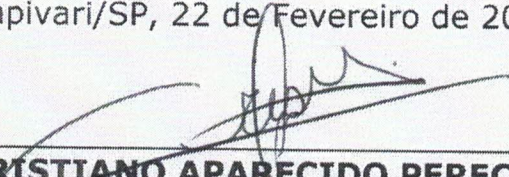
DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 22/02/2021, no valor de **R\$2.419,35 (Dois mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Dados dos Pagamentos			
Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
01/02/2021	Familia Acolhedora - Claudineide/Mauricio	1.243-2	2.419,35
Valor Total R\$			2.419,35

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 22 de Fevereiro de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERESIM
-PRESIDENTE-

Pago com recurso do FNDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
01/04/2021
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
ENTRE CONTAS CORRENTES 08:20:57
Documento: 4240802
Data transferência: 22/02/2021
Valor: 2.419,35
Agendado p/ dia: 22/02/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: F89C3484-DF3F-4E8A-BF82-936D03DF6A35

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
00109	
MATRÍCULA (CGC OU INSS)	
07.183.961/0001-28	

Pago com recurso do FMDCA
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA **ASSOCIACAO SAO JERONIMO**
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PEDAGOGIA**, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.040,00

(HUM MIL E QUARENTA REAIS)

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
0,00	X 20%	= 0,00

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO - DE - OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 NO INSS: **12503086227**
 NO CPF: **247.864.868-76**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 NÚMERO: **273648718** ORGÃO EMISSOR: **SSP**

LOCALIDADE: **Capivari** DATA: **28/02/2021**

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO..... R\$ **1.300,00**
 II. R\$ **1.300,00**

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE..... R\$
 IV. SEST/SENAT..... R\$
 V. INSS Segurado..... R\$ **260,00**
 VI. R\$
VALOR LÍQUIDO **1.040,00**

ASSINATURA

 NOME COMPLETO: **SUSELEI DONISETE VEIGA DE M CAPELUPI**
 Local: **00001 GERAL**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
 10/03/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 10:17:35
 N.º agendamento: 4290114
 TED agendado p/: 05/03/2021
 Data agendamento: 05/03/2021
 Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
 Valor: 1.040,00
REMETENTE
 Cooperativa: 3191
 Conta: 2.416-3
 Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
 Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
 N.º ISPB: 60701190
 Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
 Conta: 470-4
 Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
 Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
 CPF/CNPJ: 247.864.868-76
 Autenticação: E1B61440-7110-4FDD-A384-28B3CE23272F

Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 02/03/2021 HORA: 13:19:39

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 02/2021

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

RUA PADRE HAROLD

CENTRO

CAPIVARI

(0019) 21460134

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
2º Aditivo de 10/12/2020
PARTE LETICIA 247,39
13360-000
PARTE EDILAINE SP 96,00

5 - IDENTIFICADOR 07.183.961/0001-28

6 - VALOR DO INSS(+) 1.098,17

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
PARTE PAULA 247,39
PARTE SUSELEI 260,00
(SEM chancela)

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.098,17

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história"
(COM chancela)
PARTE PAULA 247,39
PARTE LAÍS 247,39

858100000102 981702702300 507183961004 012820210297

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
24/03/2021 Pix - Pagamento 16:21:11
ID/Transação
E49389307202103181743VIXKyrhSkSR
Valor: R\$ 260,00
Data/hora: 18/03/2021 15:18:42
Descrição: INSS pedagoga
Pagador
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3
Destinatário
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 1.243-2

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 18/03/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
18/03/2021	Pgto GPS 02/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	2.416-3	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.
Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 18 de Março de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERECIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
08/04/2021 Pix - Pagamento 11:56:35
ID/Transação
E49389307202103181743VIXkyrhSkSR
Valor: R\$ 260,00
Data/hora: 18/03/2021 15:18:42
Descrição: INSS pedagoga
Pagador
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **3.961/0001-28
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3
Destinatário
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **3.961/0001-28
Agência: 3191
Conta corrente: 1.243-2

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoefeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

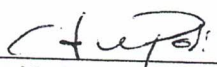
RECIBO Nº 02

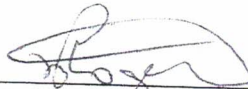
Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$ 3.000,00 (**Três mil reais**)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro a família acolhedora referente ao custeio de 03 crianças no mês de fevereiro/2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de março de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Claudineide Maria Pereira Poli
CPF nº 735.927.144-49
RG nº 33.430.646-2


Maurício Rogério Poli
CPF nº 154.805.298-11
RG nº 25.320.737-X

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú (341)
Ag 4912- C/C nº 1.260-8
Favorecido: Claudineide Maria Pereira Poli

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
10/03/2021 Pix - Pagamento 10:16:25
ID/Transação
E49389307202103011910MjgRSRh8BeA
Valor: R\$ 3.000,00
Data/hora: 01/03/2021 16:10:12
Descrição: Balsa auxílio 3 acolhidos

Pagador
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **.*3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3

Destinatário
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome: Claudineide Maria Pereira Poli
CPF/CNPJ: ***.927.144-**
Agência: 4912
Conta corrente: 1.260-8

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
00110	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)

MATRÍCULA (CGC OU INSS)

07.183.961/0001-28

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE **PEDAGOGIA**

(**HUM MIL E QUARENTA REAIS**)

, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.040,00 *****

, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
0,00	X 20% =	0,00

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO - DE - OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 12503086227
NO CPF: 247.864.868-76

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
273648718	SSP

LOCALIDADE	DATA
Capivari	31/03/2021

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO.....	R\$	1.300,00
II.	R\$	
		SOM R\$ 1.300,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE.....	R\$	
IV. SEST/SENAT.....	R\$	
V. INSS Segurado.....	R\$	260,00
VI.	R\$	
		VALOR LÍQUIDO 1.040,00

ASSINATURA



NOME COMPLETO
SUSELEI DONIZETE VEIGA DE M CAPELUPÍ

Local

00001 GERAL

**SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

24/05/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 16:45:36

N.º agendamento: 4419408
 TED agendado p/: 07/04/2021
 Data agendamento: 07/04/2021
 Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
 Valor: 1.040,00

REMETENTE Cooperativa: 3191
 Conta: 2.416-3
 Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
 N.º ISPB: 60701190
 Agência: 04912-CAPIVARI PB.PREF MUNIC
 Conta: 470-4
 Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
 Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
 CPF/CNPJ: 247.864.868-76
 Autenticação: 7A75BDBE-746C-4511-9888-F5CDABF596FA

OUVIDORIA SICOOB: 08007250986

Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 31/03/2021 HORA: 16:47:36

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2021

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

RUA PADRE HAROLD

CENTRO

CAPIVARI

(0019) 21460134

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari 13360-000

Termo de Colaboração nº 08/2020 SP

2º Aditivo de 10/12/2020 PARTE EDILaine 96,00

5 - IDENTIFICADOR 07.183.961/0001-28

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

Pago com recurso do FMDCA PARTE PAULA 247,39

Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020

Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história"

(COM chancela) PARTE LAÍS 247,35

6 - VALOR DO INSS(+) 1.098,17

Pago com recurso do FMDCA

7 - Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020 PARTE SUSELEI 260,00

8 - Projeto: "Reescrevendo histórias" (SEM chancela)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.098,17

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000107	981702702300	507183961004	012820210394
--------------	--------------	--------------	--------------

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

24/05/2021

Pix - Pagamento

16:33:56

ID/Transação

E493893072021041619450YJBNIPsjwU

Valor:

R\$ 260,00

Data/hora:

16/04/2021 17:51:53

Descrição:

INSS - pedagoga

Pagador

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

Agência:

Conta corrente:

CC COOPLVRE

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

***3.961.0001-**

3191

2.416-3

Destinatário

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

Agência:

Conta corrente:

CC COOPLVRE

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

***3.961.0001-**

3191

1.243-2

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

PROJETO TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 16/04/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob e referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
16/04/2021	Pgto GPS 03/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	2.416-3	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 16 de Abril de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERES
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
19/04/2021 Pix - Pagamento 12:08:02
ID/Transação
E493893072021041619450YJBNIPsjwU
Valor: R\$ 260,00
Data/hora: 16/04/2021 17:51:53
Descrição: INSS - pedagoga
Pagador
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3
Destinatário
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 1.243-2

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | teteoafeto@teteoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 37

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (** Dois mil reais **)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de março/2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de abril de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 08910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
17/04/2021 **Pix - Pagamento** 08:59:36
ID/Transação
E49389307202104011948pfpkjqASRT1
Valor: R\$ 2.000,00
Data/hora: 01/04/2021 17:57:30
Descrição: 2 bolsas auxílio

Pagador
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: ** 3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3

Destinatário
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome: Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ: ***.064.168-**
Agência: 0206
Conta corrente: 8.910-4

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 23

Declaramos pela presente, ter recebido a importância de **RS 1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de março/2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de abril de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

- Pagamento efetuado através de PIX da C/C 2.674-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 13.991-7
Favorecido: Givanildo José Doriguello

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

17/04/2021 Pix - Pagamento 09.00.08
ID/Transação
E49389307202104011949qQnyH62sd1L

Valor: R\$ 1.000,00
Data/hora: 01/04/2021 17:57:30
Descrição: Bolsa auxílio

Pagador
Instituição: COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: ***3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3

Destinatário
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome: Givanildo José Doriguello
CPF/CNPJ: ***571.618-**
Agência: 0206
Conta corrente: 13.991-7

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo 111 / Nro talão

Nome ou razão social da empresa
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

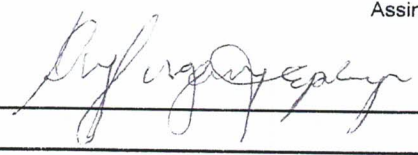
Matric.(CNPJ/Previdência)
 07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
73648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	01/04/2021	

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	1.300,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA		R\$	1.300,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	260,00
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
SOMA		R\$	260,00
Valor líquido		R\$	1.040,00

**Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)**

Assinatura

 Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUPI

**SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

05/05/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:48:23

N.º agendamento: 4526755
TED agendado p/: 04/05/2021
Data agendamento: 04/05/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.040,00

REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
Conta: 470-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
CPF/CNPJ: 247.864.868-76
Autenticação: EE0FF5C5-F076-4852-ADD0-31C8E4151A9F

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)**

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 27/04/2021 HORA: 13:30:40

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2021

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

RUA PADRE HAROLDO 314 *PORTE LETICIA 247,39*
 CENTRO **Pago com recurso da Prefeitura** 13360-000
 CAPIVARI **Municipal de Capivari** SP
 (0019) 21460134 **Termo de Colaboração nº 08/2020**
2º Aditivo de 10/12/2020 *PORTE EDILAINÉ 96,00*

5 - IDENTIFICADOR 07.183.961/0001-28

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

Pago com recurso do FMDCA *PORTE LAÍS 247,39*
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história"
(COM chancela) *PORTE PAULA 247,39*

6 - VALOR DO INSS(+) 1.098,17

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020 *PORTE SUSSELEI 260,00*
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.098,17

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600000101	981702702300	507183961004	012820210491
--------------	--------------	--------------	--------------



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
ENTRE CONTAS CORRENTES

01/07/2021 09:03:13

Documento: 4582332
Data transferência: 17/05/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 17/05/2021

Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE

REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO

FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 9D00A84B-AE69-437A-B4D9-87786E0B0415

Autenticação:

QUADRO SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | teteoafeto@teteoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 38

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$2.000,00 (** Dois mil reais **)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de abril de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 03 de maio de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de PIX C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 08910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SIBR
03/05/2021 **Pix - Pagamento** 14:52:08
ID/Transação
E49389307202105031540a4zQb8yD00V
Valor: R\$ 2.000,00
Data/hora: 03/05/2021 12:40:23
Descrição: 2 bolsas auxílio

Pagador
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **,*3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3

Destinatário
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome: Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ: ***.064.168-**
Agência: 0206
Conta corrente: 8.910-4

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

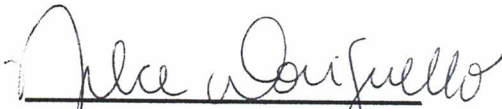
RECIBO Nº 24

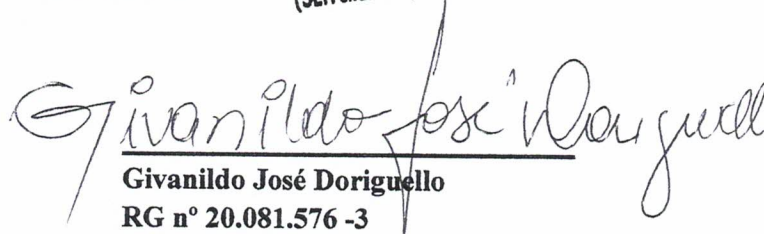
Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS 1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de abril de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 03 de maio de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62


Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

- Pagamento efetuado através de PIX da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 13.991-7
Favorecido: Givanildo José Doriguello

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
03/05/2021 **Pix - Pagamento** 14:52:33
ID/Transação
E49389307202105031540j2BQkGhrxuf
Valor: R\$ 1.000,00
Data/hora: 03/05/2021 12:40:25
Descrição: 1 bolsa auxilio
Pagador
Instituição: CC COOPLIVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **.*3.961/0001-**
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3
Destinatário
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome: Givanildo José Doriguello
CPF/CNPJ: ***.571.618-**
Agência: 0206
Conta corrente: 13.991-7

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
112	

Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28

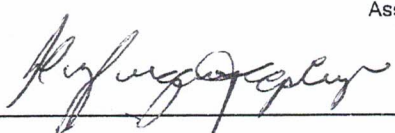
Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número Ci	Conselho regional	
273648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	01/05/2021	

Especificações		R\$	
I Valor do serviço prestado		R\$	1.300,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	1.300,00
Descontos			
III INSS autônomo		R\$	260,00
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	260,00
	Valor líquido	R\$	1.040,00

**Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)**

Assinatura




Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUPÍ

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
EFETIVAÇÃO DE TED

01/07/2021	17:28:33
N.º agendamento:	4651595
TED agendado p/:	04/06/2021
Data agendamento:	04/06/2021
Finalidade:	10-CRÉDITO EM CONTA
Valor:	1.040,00
REMETENTE	
Cooperativa:	3191
Conta:	2.416-3
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	07.183.961/0001-28
FAVORECIDO	
Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB:	60701190
Agência:	04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
Conta:	470-4
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE
Nome:	Suselei Donizete Veiga de Moraes
CPF/CNPJ:	247.864.868-76
Autenticação:	31 0A52CD-773E-4F74-B3E2-5D99D2F4A7F5

OUVIDORIA SICOOB: 08007250886

**Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)**

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	05/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.183.961/0001-28
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL /ENDEREÇO/ TELEFONE</p> <p>88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO RUA PADRE HAROLDO 314 CENTRO CAPIVARI - SP 13360-000 19 2146-0134</p> <p>Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari Termo de Colaboração nº 08/2020 2º Aditivo de 10/12/2020</p> <p>Pago com recurso do FMDCA Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020 Projeto: "Reescrevendo histórias" (SEM chancela)</p>	<p>6 - VALOR DO INSS</p> <p>7 -</p> <p>8 -</p>	<p>1.098,17</p> <p></p> <p></p>
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)</p>	<p>9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</p> <p>10 - ATM/MULTAS E JUROS</p> <p>11 - TOTAL</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>1.098,17</p>

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000010-3 98170270230-0 50718396100-4 01282021057-2



Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história"
(COM chancela)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
ENTRE CONTAS CORRENTES

05/07/2021 18:36:17

Documento: 4717221

Data Transferência: 18/06/2021

Valor: 280,00

Agência giratória: 18/06/2021

Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE

REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

Autenticação: 8B110AC7-B775-4A23-8019-2E36FE8F4D12

OUVIDORIA SICOOB: 08007250998

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 18/06/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
18/06/2021	INSS 05/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 18 de Junho de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERESIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
25/08/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA 16:19:46
ENTRE CONTAS CORRENTES
Documento: 4717221
Data transferência: 18/06/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 18/06/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA
TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: 6B110AC7-8775-4A23-8019-
2E36FE8F4D12

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoafeto@tetoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

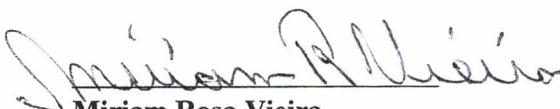
RECIBO Nº 39

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (**Dois mil reais**)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de maio de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de junho de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira

RG nº 32.435.738-2

CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira

RG nº 19.572.526

CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 08910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

02/06/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 17:30:11

N.º agendamento: 4641432
TED agendado p/: 01/06/2021
Data agendamento: 01/06/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 2.000,00

REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 8.910-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ: 278.064.168-11
Autenticação: 1E9F7663-B248-4C05-B222-714C0C45D6C7

OLVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | teteoafeto@teteoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

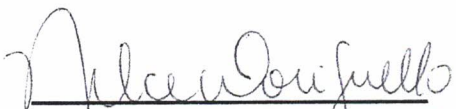
RECIBO Nº 25

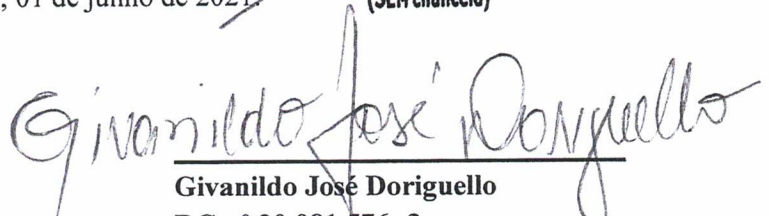
Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de maio de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de junho de 2021

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62


Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576-3
CPF nº 168.571.618-01


- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 13.991-7
Favorecido: Givanildo José Doriguello

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
02/06/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 17:30:36
N.º agendamento: 4641433
TED agendado p/: 01/06/2021
Data agendamento: 01/06/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.000,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 13.991-7
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Givanildo José Doriguello
CPF/CNPJ: 168.571.618-01
Autenticação: 235EE2E3-2EFB-4336-AC9F-1CE556CAD82C

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Vencimento: 20/07/2021

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	06/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.183.961/0001-28
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE</p> <p>88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO RUA PADRE HAROLDO 314 CENTRO CAPIVARI - SP 13360-000 19 2146-0134</p> <p><i>PARTE LETICIA 247,39</i> Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari Termo de Colaboração nº 08/2020 2º Aditivo de 10/12/2020</p> <p><i>PARTE EDILAINÉ 96,00</i> Pago com recurso do FMDCA Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020</p>	6 - VALOR DO INSS	1.098,17
	7 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)</p> <p><i>PARTE SUSELEI 260,00</i> Projeto: "Reescrevendo histórias" (SEM chancela)</p>	8 -	
<p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.098,17

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8584000010-8 98170270230-0 50718396100-4 01282021067-0



Pago com recurso do FMDCA *PARTE PAULA 247,39*
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história" *PARTE LAÍS 247,39*
(COM chancela)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

09/08/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 17:00:23

Documento: 4853951
Data transferência: 20/07/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 20/07/2021
Natureza: TRANSF. COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE

REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
E3E71844-635D-4BA0-8812-49EABAD16A95

Autenticação:

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 20/07/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
20/07/2021	INSS 06/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 20 de Julho de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERECIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
26/08/2021
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
ENTRE CONTAS CORRENTES 14:51:49
Documento: 4853951
Data transferência: 20/07/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 20/07/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA
TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: E3E71844-635D-48A0-8812-
49EABAD16A95

OUVIDORIA SICOOB: 08007250995

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
113	
Matric.(CNPJ/Previdência)	
07.183.961/0001-28	

Nome ou razão social da empresa
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

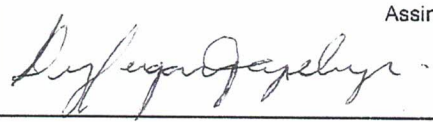
Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
273648718		
Localidade		Data
CAPIVARI		01/06/2021

Especificações

I	Valor do serviço prestado	R\$	1.300,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
		SOMA	R\$ 1.300,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	260,00
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
		SOMA	R\$ 260,00
		Valor líquido	R\$ 1.040,00

**Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)**

Assinatura

 Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUPÍ

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
 09/08/2021 **EFETIVAÇÃO DE TED** 17:00:01
N.º agendamento: 4781032
TED agendado p/: 05/07/2021
Data agendamento: 05/07/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.040,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
Conta: 470-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
CPF/CNPJ: 247.864.868-76
Autenticação: 1DD754DF-1276-4001-BAF2-D7FA68A8371D

OLVIDORIA SICOOB: 08007250996

**Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)**

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoefeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

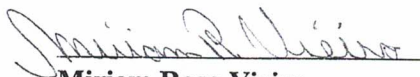
RECIBO N° 40

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (**Dois mil reais**)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de junho de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 08910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

27/07/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 10:39:00

N.º agendamento: 4767785
TED agendado p/: 01/07/2021
Data agendamento: 01/07/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 2.000,00

REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 8910-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ: 278.064.168-11
Autenticação: F27D564A-247E-4D7A-AE9B-8E440367AD4B

OUIVITORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

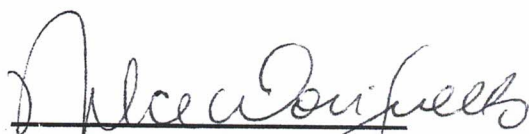
RECIBO Nº 26

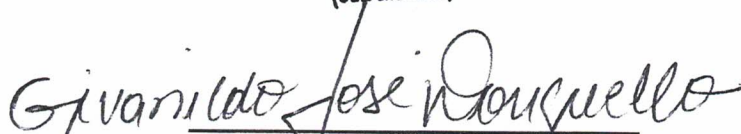
Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS 1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de junho de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62


Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576-3
CPF nº 168.571.618-01

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 13.991-7
Favorecido: Givanildo José Doriguello

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

27/07/2021 **EFETIVAÇÃO DE TED** 10:39:30

N.º agendamento: 476778E
TED agendado p/: 01/07/2021
Data agendamento: 01/07/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.000,00

REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 13.991-7
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Givanildo José Doriguello
CPF/CNPJ: 168.571.618-01
Autenticação: 1848F352-6EB5-4FF1-9965-1DD4EEA5AD97

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
114	
Matric.(CNPJ/Previdência)	
07.183.961/0001-28	

Nome ou razão social da empresa

88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

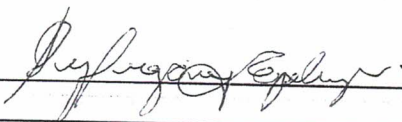
Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
273648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	01/07/2021	

Especificações

I	Valor do serviço prestado	R\$	1.300,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
	SOMA	R\$	1.300,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	260,00
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	260,00
	Valor líquido	R\$	1.040,00

Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)

Assinatura



Nome completo
 SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUI

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
 30/08/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:43:25

N.º agendamento: 4914213
 TED agendado p/: 05/08/2021
 Data agendamento: 05/08/2021
 Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
 Valor: 1.040,00


REMETENTE
 Cooperativa: 3191
 Conta: 2.416-3
 Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
 Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
 N.º ISPB: 60701190
 Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
 Conta: 470-4
 Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
 Nome: Susalei Donizete Veiga de Moraes
 CPF/CNPJ: 247.864.868-76
 Autenticação: C1466376-7426-4D7C-B487-A7266BC9513D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)

Vencimento: 20/08/2021

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	07/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.183.961/0001-28
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL /ENDEREÇO/ TELEFONE</p> <p>88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO RUA PADRE HAROLDO 314 CENTRO CAPIVARI - SP 13360-000 19 2146-0134</p> <p><i>PARTE LETÍCIA 247,39</i> Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari Termo de Colaboração nº 08/2020 2º Aditivo de 10/12/2020 <i>PARTE EDILAINE 36,00</i></p> <p><i>PARTE SUSELEI 260,00</i> Pago com recurso do FMDCA Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020 Projeto: "Reescrevendo histórias" (SEM chancela)</p>	6 - VALOR DO INSS	1.098,17
7 -		
8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.098,17

85810000010-2 98170270230-0 50718396100-4 01282021077-7



12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Pago com recurso do FMDCA *PARTE PAULA 247,39*
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história" *PARTE LAÍS 247,39*
(COM chancela)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

30/08/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 09:44:45

Documento: 4982378
Data transferência: 19/08/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 19/08/2021

Natureza: TRANSF. COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE

REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO

FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
243F13DF-4F0C-4DAF-9230-029944D15DCC

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 19/08/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
19/08/2021	INSS 07/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 19 de Agosto de 2021.



CRISTIANO APARECIDO PERECIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
01/09/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 12:23:53
Documento: 4982378
Data transferência: 19/08/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 19/08/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: 243F13DF-4F0C-4DAF-9230-029944D15DCC

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 41

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (**Dois mil reais**)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de julho de 2021.

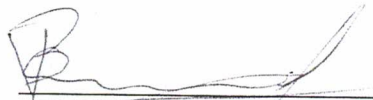
E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de agosto de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 8910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
02/08/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 17:04:59
N.º agendamento: 4896620
TED agendado p/: 02/08/2021
Data agendamento: 02/08/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 2.000,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 8.910-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ: 278.064.168-11
Autenticação: DA3A84D1-5681-4277-95AD-5A5966CAAA2F

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoafeto@tetoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

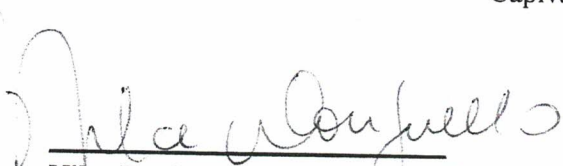
RECIBO Nº 27-A

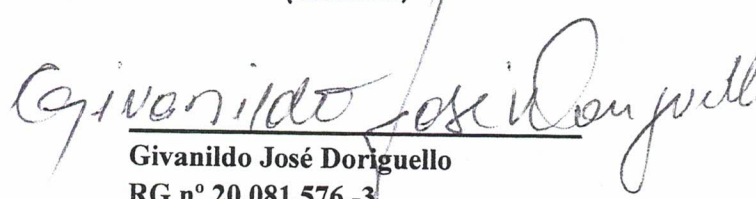
Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de julho de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de agosto de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62


Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576-3
CPF nº 168.571.618-01

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 26.847-0 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 13.991-7
Favorecido: Givanildo José Doriguello

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
02/08/2021 **EFETIVAÇÃO DE TED** 17:11:47
N.º agendamento: 4896646
TED agendado p/: 02/08/2021
Data agendamento: 02/08/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.000,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 26.847-0
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 13.991-7
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Givanildo José Doriguello
CPF/CNPJ: 168.571.618-01
Autenticação: A6CE1FA0-0709-489B-B9E2-0FCB44BDC16C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nro recibo	Nro talão
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO	115	
	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	07.183.961/0001-28	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês	Saldo	
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
273648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	01/08/2021	

Especificações		
I	Valor do serviço prestado	R\$ 1.300,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$ 0,00
	SOMA	R\$ 1.300,00
Descontos		
III	INSS autônomo	R\$ 260,00
IV		R\$ 0,00
V	Pago com recurso do FMDCA	R\$ 0,00
VI	Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020	R\$ 0,00
VII	Projeto: "Reescrevendo histórias"	R\$ 0,00
VIII	(SEM chancela)	R\$ 0,00
	SOMA	R\$ 260,00
	Valor líquido	R\$ 1.040,00

Assinatura

Suselei Donizete Veiga de Moraes

Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUI

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/09/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:19:20

N.º agendamento: 5043521
 TED agendado p/: 03/09/2021
 Data agendamento: 03/09/2021
 Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
 Valor: 1.040,00


REMETENTE
 Cooperativa: 3191
 Conta: 2.416-3
 Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
 Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
 N.º ISPB: 60701190
 Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
 Conta: 470-4
 Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
 Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
 CPF/CNPJ: 247.864.868-76
 Autenticação: B493E824-BAC1-4113-9DCA-7C52485C51F8

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Vencimento: 20/09/2021

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2021	
	5 - IDENTIFICADOR	07.183.961/0001-28	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL /ENDEREÇO/ TELEFONE 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO RUA PADRE HAROLDO 314 CENTRO CAPIVARI - SP 13360-000 19 2146-0134	PARTO LETÍCIA 247,39 Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari Termo de Colaboração nº 08/2020 2º Aditivo de 10/12/2020		
	6 - VALOR DO INSS	1.098,17	
PARTO EDILAINÉ 36,00 Pago com recurso do FMDCA		7 -	
PARTO SUELEI 260,00 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020 Projeto: "Reescrevendo histórias" (SEM chancela)		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	
É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.098,17

85890000010-7 98170270230-0 50718396100-4 01282021087-4



12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Pago com recurso do FMDCA PARTO LAÍS 247,39
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história" PARTO PAULA 247,39
(COM chancela)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
13/10/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 14:47:36

Documento: 5106275 ✓
Data transferência: 17/09/2021
Valor: 280,00
Agendado p/ dia: 17/09/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE

REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO

FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: 2B687B11-F018-49E2-A1AF-7CEAB98EEDB8

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 17/09/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
17/09/2021	INSS 08/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 17 de Setembro de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERESIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
24/09/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 16:31:44
Documento: 5106275
Data transferência: 17/09/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 17/09/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: 2B687B11-F018-49E2-A1AF-7CEAB98EEDB9

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoafeto@tetoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 42

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (**Dois mil reais**)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de agosto de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de setembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11

Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 8910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/09/2021	EFETIVAÇÃO DE TED	09:12:12
N.º agendamento:		5033250
TED agendado p/:		01/09/2021
Data agendamento:		01/09/2021
Finalidade:	10-CRÉDITO EM CONTA	
Valor:	2.000,00	
REMETENTE		
Cooperativa:		3191
Conta:		2.416-3
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
CPF/CNPJ:	07.183.961/0001-28	
FAVORECIDO		
Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.	
N.º ISPB:	60701190	
Agência:	00206-CAPIVARI SP	
Conta:	8.910-4	
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE	
Nome:	Miriam Rosa Vieira	
CPF/CNPJ:	278.064.168-11	
Autenticação:	F28FEA6B-6ADD-439D-84D4-02CBFCBAAF79	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | teteoafeto@teteoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 46

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de agosto de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de setembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chanceia)

Maria Luiza Fiorani Estanislau
RG nº15.434.974-4
CPF nº195.657.898-62

Valter Estanislau
RG nº12.499.149-X
CPF nº024.899.368-247

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 05016-3
Favorecido: Maria Luiza Fiorani Estanislau

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
06/09/2021 **EFETIVAÇÃO DE TED** 09:19:02
N.º agendamento: 5033251
TED agendado p/: 01/09/2021
Data agendamento: 01/09/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.000,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 5.016-3
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Maria Luiza Fiorani Estanislau
CPF/CNPJ: 195.657.898-62
Autenticação: B6B3FDC7-DFC2-4D47-A1D0-A09FFE18EFEC

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chanceia)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

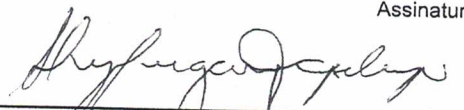
Nro recibo	Nro talão
116	
Matric.(CNPJ/Previdência)	
07.183.961/0001-28	

Nome ou razão social da empresa
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
273648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	01/09/2021	

Especificações		
I Valor do serviço prestado	R\$	1.300,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.300,00
Descontos		
III INSS autônomo	R\$	260,00
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	260,00
Valor líquido	R\$	1.040,00

Assinatura



Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUPÍ

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
 01/11/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 17:02:41
N.º agendamento: 5183035
TED agendado p/: 06/10/2021
Data agendamento: 06/10/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.040,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
Conta: 470-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
CPF/CNPJ: 247.864.868-76
Autenticação: 7C43CA2B-DED3-4170-B5E6-2B629F8395A3

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Vencimento: 20/10/2021

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	09/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.183.961/0001-28
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL /ENDEREÇO/ TELEFONE</p> <p>88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO RUA PADRE HAROLDO 314 CENTRO CAPIVARI - SP 13360-000 19 2146-0134</p> <p><i>PARTE LETÍCIA 247,39</i> Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari Termo de Colaboração nº 08/2020 2º Aditivo de 10/12/2020 <i>PARTE EDILAINÉ 96,00</i></p> <p>Pago com recurso do FMDCA Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020</p>	6 - VALOR DO INSS	1.098,17
7 -		
8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.098,17

Pago com recurso do FMDCA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020 *PARTE LAÍS 247,39*
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história" *PARTE PAULA 247,39*
(COM chancela)

8586000010-1 98170270230-0 50718396100-4 01282021097-1



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/11/2021
Documento: 5246400
Data transferência: 19/10/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 19/10/2021
Natureza: TRANSF. COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE

REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO

FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: 2DBE8BB4-E931-4B32-948A-160E3A73E351

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 19/10/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
19/10/2021	INSS 09/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 19 de Outubro de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERESIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
19/10/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 16:44:04
Documento: 5246400
Data transferência: 19/10/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 19/10/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: 2D8E8BB4-E931-4832-948A-160E3A73E351

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 43

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (Dois mil reais)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de setembro de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de outubro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 8910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

08/10/2021	EFETIVAÇÃO DE TED	09:50:39
N.º agendamento:		5163031
TED agendado p/:		01/10/2021
Data agendamento:		01/10/2021
Finalidade:		10-CRÉDITO EM CONTA
Valor:		2.000,00
REMETENTE		
Cooperativa:		3191
Conta:		2.416-3
Nome:		ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CPF/CNPJ:		07.183.961/0001-28
FAVORECIDO		
Banco:		341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB:		60701190
Agência:		00206-CAPIVARI SP
Conta:		8.910-4
Tipo conta:		CC-CONTA CORRENTE
Nome:		Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ:		278.064.168-11
Autenticação:		7B916C5C-0ABC-4092-B7A9-09F4C95759DE

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

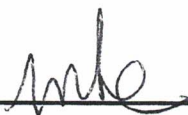
RECIBO Nº 47

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de setembro de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de outubro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Maria Luiza Fiorani Estanislau
RG nº15.434.974-4
CPF nº195.657.898-62



Valter Estanislau
RG nº12.499.149-X
CPF nº024.899.368-247

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 05016-3
Favorecido: Maria Luiza Fiorani Estanislau

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

08/10/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:51:09

N.º agendamento: 5163032
TED agendado p/ 01/10/2021
Data agendamento: 01/10/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.000,00

REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 5.016-3
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Maria Luiza Fiorani Estanislau
CPF/CNPJ: 195.657.898-62
Autenticação: 6DD50A00-CAC2-48E7-AA5E-BC51E392CA2A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

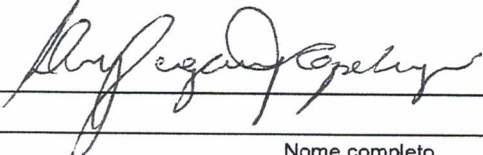
Nro recibo	Nro talão
117	
Matric.(CNPJ/Previdência)	
07.183.961/0001-28	

Nome ou razão social da empresa
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
273648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	01/10/2021	

Especificações		
I Valor do serviço prestado	R\$	1.300,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.300,00
Descontos		
III INSS autônomo	R\$	260,00
IV	R\$	0,00
V Pago com recurso do FMDCA	R\$	0,00
VI Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020	R\$	0,00
VII Projeto: "Reescrevendo histórias"	R\$	0,00
VIII (SEM chancela)	R\$	0,00
SOMA	R\$	260,00
Valor líquido	R\$	1.040,00

Assinatura

Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUPI

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
 03/12/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 17:27:00
 N.º agendamento: 5309140
 TED agendado p/: 04/11/2021
 Data agendamento: 04/11/2021
 Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
 Valor: 1.040,00
 REMETENTE
 Cooperativa: 3191
 Conta: 2.416-3
 Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
 FAVORECIDO
 Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
 N.º ISPB: 60701190
 Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
 Conta: 470-4
 Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
 Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
 CPF/CNPJ: 247.864.868-76
 Autenticação: C200A03A-E53A-40D0-9652-D7E6502D62C9

OLVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
07.183.961/0001-28

Razão Social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração
Outubro/2021

Data de Vencimento
19/11/2021

Número do Documento
07.16.21307.6165254-9

Pagar este documento até

19/11/2021

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000007856560

Valor Total do Documento

1.098,17

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1682	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	838,17			838,17
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:16/2021 Vencimento:19/11/2021				
1699	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	260,00			260,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:16/2021 Vencimento:19/11/2021				
Totais		1.098,17			1.098,17

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
2º Aditivo de 10/12/2020

PARTE EDILAINÉ 96,00

PARTE LETÍCIA 247,39

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

PARTE SUSSELEI 200,00

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história"
(COM chancela)

PARTE LAÍS 247,39

PARTE PAULA 247,39

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000010 4 98170385213 6 23071621307 3 61652549602 0



CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.21307.6165254-9
Pagar até: 19/11/2021
Valor: 1.098,17

Pague com o PIX





DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 17/11/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
17/11/2021	INSS 10/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 17 de Novembro de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERESIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
17/11/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA 16:39:37
ENTRE CONTAS CORRENTES
Documento: 5372408
Data transferência: 17/11/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 17/11/2021
Natureza: TRANSF. COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
03A93BEF-67E5-430C-B755-
F987B51F2588

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 48


Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de outubro de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de novembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Maria Luiza Fiorani Estanislau
RG nº15.434.974-4
CPF nº195.657.898-62


Valter Estanislau
RG nº12.499.149-X
CPF nº024.899.368-247

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 05016-3
Favorecido: Maria Luiza Fiorani Estanislau

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

04/11/2021	EFETIVAÇÃO DE TED	06:09:31
N.º agendamento:		5298312
TED agendado p/:		01/11/2021
Data agendamento:		01/11/2021
Finalidade:		10-CRÉDITO EM CONTA
Valor:		1.000,00
REMETENTE		
Cooperativa:		3191
Conta:		2.416-3
Nome:		ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:		07.183.961/0001-28
FAVORECIDO		
Banco:		341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB:		60701190
Agência:		00206-CAPIVARI SP
Conta:		5.016-3
Tipo conta:		CC-CONTA CORRENTE
Nome:		Maria Luiza Fiorani Estanislau
CPF/CNPJ:		195.657.898-62
Autenticação:		DD9428B7-BFEB-4DB7-B99E-C8923B7D052A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 44

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (Dois mil reais)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de outubro de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de novembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 8910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

04/11/2021	EFETIVAÇÃO DE TED	14.3128
N.º agendamento:		5298313
TED agendado p/:		01/11/2021
Data agendamento:		01/11/2021
Finalidade:		10-CRÉDITO EM CONTA
Valor:		2.000,00
REMETENTE		
Cooperativa:		3191
Conta:		2.416-3
Nome:		ASSOCIAÇÃO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:		07.183.961/0001-28
FAVORECIDO		
Banco:		341-ITAU UNIBANCO SA
N.º ISPB:		60701190
Agência:		00206-CAPIVARI SP
Conta:		8.910-4
Tipo conta:		CC-CONTA CORRENTE
Nome:		Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ:		278.064.168-11
Autenticação:		75B50196-DFA4-4D2E-97B5-688F43070C57

OUVIDORIA SICOOB: 09007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
118	
Matric.(CNPJ/Previdência)	
07.183.961/0001-28	

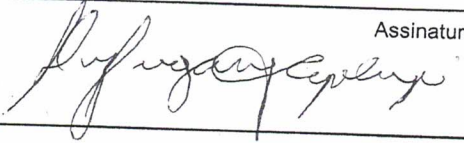
Nome ou razão social da empresa
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
273648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	01/11/2021	

Especificações		
I Valor do serviço prestado	R\$	1.300,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.300,00
Descontos		
III INSS autônomo	R\$	260,00
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	260,00
Valor líquido	R\$	1.040,00

Assinatura



Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUPI

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
EFETIVAÇÃO DE TED

03/01/2022 16:03:58

N.º agendamento: 5455263
 TED agendado p/ 06/12/2021
 Data agendamento: 06/12/2021
 Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
 Valor: 1.040,00

REMETENTE
 Cooperativa: 3191
 Conta: 2.416-3
 Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
 Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
 N.º ISPB: 60701190
 Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
 Conta: 470-4
 Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
 Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
 CPF/CNPJ: 247.864.868-76
 Autenticação: 688FCAE7-6585-464E-96EB-19C63ED1AEC7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
07.183.961/0001-28

Razão Social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração
Novembro/2021

Data de Vencimento
20/12/2021

Número do Documento
07.16.21336.4151172-1

Pagar este documento até
20/12/2021

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000014515678

Valor Total do Documento
1.098,17

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	838,17			838,17
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	260,00			260,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021				
Totais		1.098,17			1.098,17

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
2º Aditivo de 10/12/2020

PARTE EDILAINÉ 96,00
PARTE LETÍCIA 247,39

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

PARTE SUSELEI 260,00

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história"
(COM chancela)

PARTE LAÍS 247,39
PARTE PAULA 247,39

SENA (Versão:5.0.5)

Página: 1 / 1

02/12/2021 15:16:12

85860000010 1 98170385213 6 54071621336 3 41511721845 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.21336.4151172-1
Pagar até: 20/12/2021
Valor: 1.098,17

Pague com o PIX





Teto & Afeto

DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 17/12/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
17/12/2021	INSS 11/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 17 de Dezembro de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERESIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
ENTRE CONTAS CORRENTES

20/12/2021
Documento:
Data transferência:
Valor:
Agendado p/ dia:
Natureza:
REMETENTE
Cooperativa:
Conta:
FAVORECIDO
Cooperativa:
Conta:
Autenticação:

13:34:54
5519188
17/12/2021
260,00
17/12/2021
TRANSF.COOPERATIVA - MESMA
TITULARIDADE
3191-7/SICOOB COOPLIVRE
2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
3191-7/SICOOB COOPLIVRE
1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
E69FF592-3717-44A9-9D5D-0F209A38C3F4
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 45

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS\$2.000,00 (Dois mil reais)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de novembro de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de dezembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11



Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 8910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
04/12/2021 **Pix - Pagamento** 15:55:07
ID/Transação
E493893072021120410416W2IX40qP5v
Valor: R\$ 2.000,00
Data/hora: 04/12/2021 08:13:54
Descrição: 2 bolsas auxílio crianças acolhidas
Pagador
Instituição: CC COOPLVRE
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: **3.961/0001-28
Agência: 3191
Conta corrente: 2.416-3
Destinatário
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome: Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ: ***064.168-11

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | teteoafeto@teteoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 48

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de novembro de 2021.
E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 06 de dezembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Maria Luiza Fiorani Estanislau
RG nº15.434.974-4
CPF nº195.657.898-62

Valter Estanislau
RG nº12.499.149-X
CPF nº024.899.368-247

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 05016-3
Favorecido: Maria Luiza Fiorani Estanislau

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
06/12/2021 **EFETIVAÇÃO DE TED** 15:45:25
N.º agendamento: 5448511
TED agendado p/: 06/12/2021
Data agendamento: 04/12/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.000,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 5.016-3
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Maria Luiza Fiorani Estanislau
CPF/CNPJ: 195.657.898-62
Autenticação: AFA5C372-7403-4E06-970C-2A5019E1D8BC

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoefeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

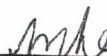
RECIBO Nº 50


Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.000,00 (Hum mil reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no mês de dezembro de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 23 de dezembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Maria Luiza Fiorani Estanislau
RG nº15.434.974-4
CPF nº195.657.898-62


Valter Estanislau
RG nº12.499.149-X
CPF nº024.899.368-247

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB-BANCOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 05016-3
Favorecido: Maria Luiza Fiorani Estanislau

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
29/12/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:36:29
N.º agendamento: 5548787
TED agendado p/: 23/12/2021
Data agendamento: 23/12/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.000,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 5.016-3
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Maria Luiza Fiorani Estanislau
CPF/CNPJ: 195.657.898-62
Autenticação: FACB2F3F-C4A1-42B8-B63F-211C895C03FB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

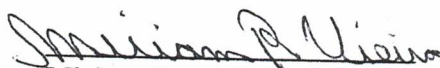
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | teteoafeto@teteoafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 46

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS2.000,00 (Dois mil reais)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças no mês de dezembro de 2021.
E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 23 de dezembro de 2021.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)


Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11


Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

- Pagamento efetuado através de TED C/C nº 2.416-3 SICOOB BANCOOB para:
Banco Itaú SA
Ag 0206- C/C 8910-4
Favorecido: Miriam Rosa Vieira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
29/12/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:36:53
N.º agendamento: 5548788
TED agendado p/: 23/12/2021
Data agendamento: 23/12/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 2.000,00
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 8.910-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Miriam Rosa Vieira
CPF/CNPJ: 278.064.168-11
Autenticação: B8324E48-D28B-456F-862A-99E7A88C234D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

TETO & AFETO
Associação São Jerônimo
Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
CEP 13360-000 – Capivari – SP
(19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

RECIBO Nº 32

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS 580,65 (Quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança no período de 01 a 18 de dezembro de 2021.

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 23 de dezembro de 2021.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello

Nilce Donizeti da Silva Doriguello

RG nº 25.543.379-7

CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello

Givanildo José Doriguello

RG nº 20.081.576 -3

CPF nº 168.571.618-01

- Pagamento efetuado através de TED da C/C 2.416-3 SICOOB para:
Banco Itaú SA (341)
Ag 0206 - C/C 13.991-7
Favorecido: Givanildo José Doriguello

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
29/12/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 09:37:29
N.º agendamento: 5549589
TED agendado p/: 23/12/2021
Data agendamento: 23/12/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 580,65
REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 00206-CAPIVARI SP
Conta: 13.991-7
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Givanildo José Doriguello
CPF/CNPJ: 168.571.618-01
Autenticação: 3A088D68-9643-4FAE-8E6D-2C7E62F063EA

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

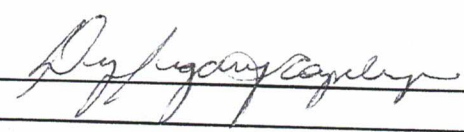
Nome ou razão social da empresa	Nro recibo	Nro talã
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO	119	
	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	07.183.961/0001-28	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$1.040,00** Um Mil e Quarenta Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 1300,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês	Saldo	
Carreiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	125.03086.22.7	
Nro. do CPF.:	247.864.868-76	
Número CI	Conselho regional	
273648718		
Localidade	Data	
CAPIVARI	30/12/2021	

Especificações		
I	Valor do serviço prestado	R\$ 1.300,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$ 0,00
SOMA		R\$ 1.300,00
Descontos		
III	INSS autônomo	R\$ 260,00
IV		R\$ 0,00
V	Pago com recurso do FMDCA	R\$ 0,00
VI	Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020	R\$ 0,00
VII	Projeto: "Reescrevendo histórias"	R\$ 0,00
VIII	(SEM chanceia)	R\$ 0,00
SOMA		R\$ 260,00
Valor líquido		R\$ 1.040,00

Assinatura



Nome completo
SUSELEI DONISETE VEIGA DE MORAES CAPELUPI

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
EFETIVAÇÃO DE TED

03/01/2022 16:06:02

N.º agendamento: 5548786
TED agendado p/: 23/12/2021
Data agendamento: 23/12/2021
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 1.040,00

REMETENTE
Cooperativa: 3191
Conta: 2.416-3
Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

FAVORECIDO
Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
N.º ISPB: 60701190
Agência: 04912-CAPIVARI PB PREF MUNIC
Conta: 470-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Suselei Donizete Veiga de Moraes
CPF/CNPJ: 247.864.868-76
Autenticação: 3185C56F-F135-4CD9-A0DD-B5BF23A7F8DF

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chanceia)



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
07.183.961/0001-28

Razão Social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração
Dezembro/2021

Data de Vencimento
20/01/2022

Número do Documento
07.16.21341.9827073-0

Pagar este documento até

20/01/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000015912100

Valor Total do Documento

1.098,17

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	838,17			838,17
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	260,00			260,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022				
Totais		1.098,17			1.098,17

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
 Termo de Colaboração nº 08/2020
 2º Aditivo de 10/12/2020

PARTE EDILAINÉ 96,00
 PARTE LETÍCIA 247,39

Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
 Projeto: "Reescrevendo histórias"
 (SEM chancela)

PARTE SUSEUBI 260,00

Pago com recurso do FMDCA
 Termo de Fomento 17/2020 de 21/12/2020
 Projeto: "Teto & Afeto - uma nova história"
 (COM chancela)

PARTE LAÍS 247,39
 PARTE PAULA 247,39

SENA (Versão:5.0.5)

Página: 1/1

07/12/2021 12:47:54

85870000010 3 98170385220 9 20071621341 1 98270730292 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000010 3 98170385220 9 20071621341 1 98270730292 9



CNPJ: 07.183.961/0001-28
 Número: 07.16.21341.9827073-0
 Pagar até: 20/01/2022
 Valor: 1.098,17

Pague com o PIX





DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o TED efetuado em 23/12/2021, no valor de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, debitado na c/c nº 2.416-3-Sicoob e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
23/12/2021	INSS 12/2021 –Suselei D Veiga de M. Capelupi(Pedagoga)	1.243-2	260,00
Valor Total R\$			260,00

E para maior clareza firmamos o presente.

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)

Capivari/SP, 23 de Dezembro de 2021.


CRISTIANO APARECIDO PERESIM
-PRESIDENTE-

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
23/12/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 14:37:33
Documento: 5548785
Data transferência: 23/12/2021
Valor: 260,00
Agendado p/ dia: 23/12/2021
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE
REMETENTE
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 2.416-3/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
FAVORECIDO
Cooperativa: 3191-7/SICOOB COOPLIVRE
Conta: 1.243-2/ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Autenticação: 5D8442BF-9635-4122-91F9-4A78EC6F56F4
OUVIDORIA SICOOB: 06007250996

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 14/2020 de 10/12/2020
Projeto: "Reescrevendo histórias"
(SEM chancela)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO, inscrita no CNPJ sob o nº.07.183.961/0001-28, com sede a Rua Padre Haroldo, 314, no Bairro Centro, na cidade de Capivari/SP, neste ato representada por Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF: 218.848.058-92.

Contratada: SUSELEI DONISETE VEIGA MORAES CAPELUPI, brasileira, inscrita no CPF nº 247.864.868-76 e NIS: 12503086227, residente e domiciliada na Rua José Vieira Valente, 60, no Bairro Rossi, nesta cidade de Capivari/SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônoma de Pedagogia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Pedagogia e Psicopedagogia.

CLÁUSULA 2ª: A contratada executará os serviços às pessoas por esta Associação indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A contratada prestará os seguintes trabalhos no Serviço de Acolhimento Familiar:

- a) Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar.
- b) Atender os acolhidos, em caso de necessidade, individualmente nas suas demandas de aprendizagem.
- c) Desenvolver atividades com as famílias de origem/extensas e famílias acolhedoras para auxiliar no desenvolvimento da criança/ adolescente.
- d) Realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento dos acolhidos juntamente com as famílias acolhedoras (álbum de vida).
- e) Atender as famílias de origem e/ou extensas para o retorno à escolarização ao acabar o isolamento social demandado pela pandemia do COVID-19.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada perceberá o valor de R\$ 17,33 (Dezessete reais e trinta e três centavos) por hora prestada, limitando-se a 15 (quinze) horas semanais no valor mensal de R\$ 1.300,00, através do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). As horas semanais serão cumpridas nos dias e horários necessários e mais adequados tanto para as famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e a contratada, podendo haver adequações e mudanças a depender da necessidade. Havendo um feriado na semana, a contratada poderá gozar de 03 horas de descanso e cumprirá 12 horas semanais.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados às pessoas atendidas pela Associação.
- Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre os atendimentos.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- Desídia da contratada no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- Praticar atos, que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.
- Deixar de cumprir a contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

- Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência de 06(seis) meses, podendo ser renovado, porém, havendo interesse em sua rescisão antecipada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

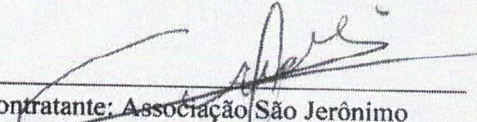
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

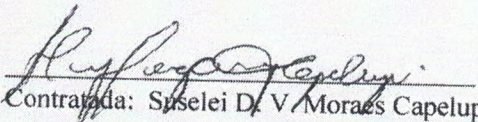
DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Capivari para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

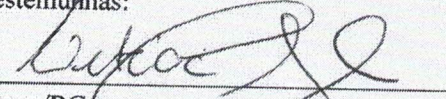
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:


Capivari, 01 de fevereiro de 2021.


Contratante: Associação São Jerônimo


Contratada: Suselei D. V. Moraes Capelupi

Testemunhas:


Nome/RG 32.031.247-1


Nome/RG 34.912.627-6



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Entidade Proponente: Associação São Jerônimo		CNPJ 07.183.961/0001-28	
Endereço: Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro			
Cidade: Capivari-SP	UF: SP	CEP 13360.000	
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br		Telefone: (19) 2146-0134	
Banco: Caixa Econômica Federal (104)	Ag.: 0298	C/C: 2268-0	Praça de pagamento: Capivari

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do responsável pela elaboração do projeto: Laís Vanessa Bento Calza	CPF: 392.659.878-63	RG/Órgão expedidor 47.944.017-7/SSP
Formação e experiência profissional (comprovadas): Psicóloga – CRM 06/137032		
Endereço residencial: Av. Prof. Newton Pimenta Neves, nº 95, Alto Castelane, Cond. Vale do Sol.		
Cidade: Capivari/SP	UF: SP	CEP: 13360-000
E-mail: lais@tetoeafeto.org.br	Tel.: (19) 9 9231-7302	

3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS

O Serviço de Acolhimento Familiar Teto & Afeto tem capacidade de atendimento de 15 crianças e adolescentes, porém no ano de 2021 tivemos uma alta demanda de crianças/adolescentes que sofreram violência e negligências, necessitando de medida de proteção, aumentando o número de atendidos. Entendemos que o aumento da demanda de acolhimentos se deu devido a pandemia COVID 19, pois em 2020 as crianças/adolescentes ficaram em isolamento, onde tivemos aumento de violência familiar, não obtendo o apoio da escola e outras políticas públicas, onde os mesmos são minimamente ouvidos/ protegidos e possui vínculos de confiança.

Desta forma realizamos o acolhimento de 12 novas crianças/adolescentes em 2021 e desacolhimento de 08.

Objetivo Geral:

No decorrer do ano de 2021 promovemos a medida protetiva de **acolhimento de 25 crianças e adolescentes em ambiente familiar**, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitaram ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

O público atendido pela instituição no ano de 2021 foi composto por:

- ✓ 18 (dezoito) famílias acolhedoras cadastradas no PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – PAF, 2 (duas) se encontram em processo de desligamento e 02 pediram para suspender o cadastro temporariamente, portanto tivemos 14 famílias acolhedoras para atender a demanda de crianças e adolescentes que necessitaram de medida de proteção.
- ✓ 02 (duas) novas famílias foram habilitadas e incluídas no PAF – Programa de Acolhimento Familiar no judiciário.
- ✓ 23 crianças/adolescentes em acolhimento familiar, sendo 25 acolhimentos, pois duas retornaram ao acolhimento após estágio de convivência em família adotiva;
- ✓ Foi desacolhido 01 (uma) adolescente e 1 (um) criança reintegrados na família extensa e estão em acompanhamento pela equipe técnica do serviço por 06 meses posterior ao desacolhimento;
- ✓ Foram desacolhidos 04 (quatro) crianças para família de origem que estão sendo acompanhados pela equipe técnica do serviço;
- ✓ Foram desacolhidas 02 (duas) crianças que estão sendo acompanhadas pela Vara da Infância e da Juventude dos respectivos municípios onde estão residindo.
- ✓ Temos 2 (duas) crianças que foram para estágio de convivência em família adotiva e retornaram para o acolhimento familiar;
- ✓ Famílias de origem e famílias extensas das crianças e adolescentes acolhidos estão sendo atendidas e acompanhadas para a minimização de suas vulnerabilidades e possível reintegração familiar.
- ✓ Atendimentos das famílias adotivas e acompanhamento do estágio de convivência das crianças/adolescentes que estão destituídas do poder familiar e encaminhadas a família adotiva;

As famílias são classificadas e referenciadas como PAF (Programa de Acolhimento Familiar).

Finalizamos o ano de 2021 com 10 (dez) famílias acolhendo, sendo:

PAF 03 – família está acolhendo 01 (um) adolescente de 14 anos;

PAF 04 – família está acolhendo 02 (duas) crianças, uma de 7 anos e outra de 3 anos;

PAF 08 – família está acolhendo 01 (uma) criança de 10 anos;

PAF 09 – família está acolhendo 01 (uma) criança de 06 meses;

PAF 10 – família está acolhendo 01 (uma) criança de 1 ano.

PAF 14 – família está acolhendo 01 (uma) adolescente de 12 anos;

PAF 15 – família está acolhendo 02 (duas) crianças, 2 anos e 1 ano;

PAF 18 – família está acolhendo 02 (duas) crianças 10 anos e 4 meses;

PAF 20 – família está acolhendo 01 (um) adolescente 13 anos e 1 (uma) criança de 4 anos;



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PAF 23 – família está acolhendo 01 (uma) criança 10 anos.

Famílias que desacolheram no ano de 2021:

PAF 08 – desacolheu 2 (duas) crianças, uma criança 6 anos e outra de 10 meses;

PAF 07 – desacolheu 1 (uma) adolescente de 12 anos;

PAF 09 – desacolheu 1 (uma) criança de 3 anos;

PAF 03 – desacolheu 1 (uma) criança 11 anos;

PAF 21 – desacolheu 2 (duas) criança 9 anos e 3 anos;

PAF 20 – desacolheu 1 (uma) criança de 7 anos

Famílias aptas e disponíveis para acolher:

PAF 07 - PAF 21 - PAF 22 - PAF 24.

Famílias aptas a acolher, porém com o cadastro suspenso temporariamente:

PAF 02 - PAF 17

Família Acolhedora em Reavaliação, nesse momento não está apta a acolher.

PAF 12 - PAF 13

Objetivos específicos voltados a família acolhedora:

- ✓ Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- ✓ Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- ✓ Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Monitoramento: Acompanhamento do processo de divulgação e formação das famílias para fins de identificação do aproveitamento nas capacitações e se as famílias estão aptas a realizar o acolhimento familiar. Neste ano, devido a pandemia do COVID-19, tivemos pouca procura de famílias interessadas a ser família acolhedora, por conta do receio em relação ao contágio e o momento que estávamos vivendo (isolamento), ainda assim tivemos 05 famílias inscritas e duas famílias que finalizaram o processo de cadastro no PAF - Programa de Acolhimento Familiar.

No segundo semestre realizamos 05 inscrições de famílias com interesse em conhecer o serviço e participar do processo de formação de famílias acolhedoras, 01 delas realizamos visita domiciliar e recebimento da documentação, aguardando somente a capacitação que ocorrerá no primeiro semestre



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

de 2022, 01 família desistiu e as outras irão participar da capacitação primeiramente para posteriormente decidir seguir com o processo de formação.

Acompanhamento sistemático do acolhimento de 12 crianças e adolescentes que foram acolhidos em 2021 para fins no sucesso na adaptação e vínculos entre a família e a criança acolhida.

Atividades: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-cadastro. As divulgações ocorreram no decorrer do ano, tivemos a capacitação para as famílias que tinham interesse em participar do serviço de acolhimento familiar em 11,12,18 e 19 de junho de 2021 de forma híbrida (presencial e online).

As divulgações foram através dos meios de comunicação como rádio, jornais, internet para conhecer o projeto com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Visitas domiciliares e atendimentos para famílias e as crianças/adolescente em acolhimento familiar, estabelecendo o vínculo de confiança entre ambas.

Realização de Encontros entre as Famílias Acolhedoras, espaço de trocas e conhecimento (formação continuada).

Grupos com as crianças/adolescentes paralelo ao encontro de famílias acolhedoras, espaço lúdico de atividades e brincadeiras e em alguns momentos são realizadas atividades em conjunto com a família acolhedora.

Atendimento psicossocial de todas as crianças e adolescentes mensalmente para verificar as demandas, adaptação, orientação entre outros.

Atendimento pedagógico semanal das crianças/adolescentes em idade escolar para auxílio nas demandas escolares/aprendizagem, orientação a família acolhedora e preparação dos adolescentes para reclassificação escolar dado a reprovação de 02 ou mais anos escolares.

Avaliação: Tivemos interesse de 05 famílias em conhecer o serviço na capacitação realizada em junho/2021, ampliamos o quadro de famílias, conscientizamos a população em relação a proteção e ao cuidado com as crianças e adolescentes e capacitamos as famílias acolhedoras a dar desenvolvimento integral as nossas crianças/adolescentes, auxiliando na ressignificação de seu histórico de vida e na minimização das demandas apresentadas, dado a toda violência/negligência que passaram anterior ao acolhimento.

Resultado: Formação de 02 (duas) novas famílias aptas que se tornaram famílias acolhedoras, uma delas já está acolhendo uma menina de 10 anos e possui perfil amplo, para acolher inclusive adolescentes.

Acolhimento/adaptação e pertencimento em ambiente familiar sadio de 23 crianças/adolescentes, sendo 12 acolhidas em 2021.

As crianças/adolescentes se sentem protegidas e amadas na família acolhedora, dessa forma se desenvolvendo de forma integral.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Objetivo específico voltados aos familiares/responsáveis:

- ✓ Atuar de forma articulada com a rede de proteção e garantia de direitos, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.
- ✓ Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.
- ✓ Trabalhar com as famílias que momentaneamente não estejam aptas em promover a proteção integral aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.

Monitoramento: Acompanhamos as famílias de origem e/ou extensas sistematicamente, através da observação de seu desenvolvimento nas atividades propostas pela entidade e articulação da rede socioassistencial.

Atividades: visitas domiciliares, atendimentos individuais psicossociais semanais, reuniões com a rede socioassistencial do município para discussão e inclusão das mesmas em políticas públicas, encaminhamentos para minimização das suas vulnerabilidades e oportunizar/fortalecer seu potencial.

Visitas para fortalecimentos de vínculos das crianças com as famílias de origem/extensas e ou visitas/passeios com as famílias adotivas para a criação de vínculos afetivos.

Neste ano de 2021 não realizamos grupos e realizamos alguns atendimentos e visitas dos pais para com as crianças/adolescentes de forma online (chamada de vídeo através do *WhatsApp*, *Facebook* ou aplicativo *Zoom*) por conta da pandemia COVID 19.

Avaliação: A equipe técnica avalia trimestralmente o desenvolvimento da família através do PIA – Plano Individual de Atendimento que é construído com todos os atores da rede socioassistencial, família e criança/adolescente com fins de preparar a família para receber a criança ou o adolescente em um ambiente sadio e uma família que possua condições de oferecer o desenvolvimento integral, Reavaliação do PIA e Audiências Concentradas.

Neste ano todas as reuniões e audiências foram de forma online por conta da pandemia COVID 19.

Resultado: Desacolhemos para suas famílias definitivas 08 crianças/adolescentes, destas reintegramos à família de origem/extensa 01 adolescente e 5 crianças; 02 crianças foram para famílias adotivas.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

4. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

UNIDADE EXECUTORA		PARCERIA Nº		FOLHA	
PROGRAMAÇÃO/AÇÃO			TIPO DE ATENDIMENTO	MÊS/ANO	
Nº DE ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE REGISTRO	DATA		
			INGRESSO	DESLIGAMENTO	
14	L. M. de B. S.	Guia de acolhimento 5330949300129	08/10/2019	12/06/2021	
15	M. M. C. N.	Guia de acolhimento 5330949300148-03	04/05/2021	-----	
16	E. C. N.	Guia de acolhimento 5330949300149-01	04/05/2021	12/11/2021	
17	L. F. de B. dos S.	Guia de acolhimento 3309493273649	25/07/19	-----	
18	D. H. A.	Guia de acolhimento 5330949300118	10/08/2019	-----	
19	H. G. A.	Guia de acolhimento 5330949300119	10/08/2019	-----	
27	H. V. G.	Guia de acolhimento 5330949300144-01	27/05/2020	-----	
28	A. L. de M. F.	Guia de acolhimento 5330949300147-01	07/01/2021	11/06/2021	
29	M. E. F.	Guia de acolhimento 5330949300146-01	07/01/2021	11/06/2021	
30	P. M. F. M.	Guia de acolhimento	07/01/2021	11/06/2021	



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

		53309499300148-01		
31	H. G. S. F.	Guia de acolhimento 5330949300146-02	02/02/2021	12/08/2021
32	M. L. dos S. P.	Guia de acolhimento 5330949300147-02	26/02/2021	13/11/2021
33	E. F. da S.	Guia de acolhimento 5330949300148-02	17/03/2021	03/09/2021
34	S. M. B.	Guia de acolhimento 5330949300153-01	23/06/2021	-----
35	S. N. B.	Guia de acolhimento 5330949300151-01	23/06/2021	-----
36	W. B.	Guia de acolhimento 5330949300152-01	23/06/2021	-----
37	E. V. S. do V.	Guia de acolhimento 5330949300155-01	05/07/2021	-----
38	M. R. S. do V.	Guia de acolhimento 5330949300154-01	05/07/2021	-----
39	A. S. do V.	Guia de acolhimento 5330949300156-01	07/07/2021	-----
40	D. M. de M.	Guia de acolhimento 5330949300161-01	30/07/2021	-----
41	R. G. M.	Transferência acolhimento Institucional	30/07/2021	03/08/2021
42	N. L. A. S.	Guia de acolhimento 5330949300163-01	09/08/2021	-----
43	I. N. S. F.	Guia de acolhimento 5330949300164-01	14/09/2021	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

FAMÍLIAS ACOLHEDORAS				
01	P.F	PAF 02	15/09/2017	-----
01	E.C	PAF 02	15/09/2017	-----
02	M.L.F.E	PAF 03	15/09/2017	-----
02	V.E	PAF 03	15/09/2017	-----
03	M.R.V	PAF 04	21/02/2018	-----
03	P.B.V	PAF 04	21/02/2018	-----
06	M.T.A.P.C	PAF 07	25/09/2018	-----
06	A.M.C.F	PAF 07	25/09/2018	-----
07	G.J.D.	PAF 08	08/09/2018	-----
07	N.D.S.D.	PAF 08	08/09/2018	-----
08	R.A.P.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
08	L.A.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
09	M.L.G.O.	PAF 10	08/09/2018	-----
09	L.A.M.	PAF 10	08/09/2018	-----
11	S.B.	PAF 12	27/05/2019	-----
12	C.C.F.	PAF 13	26/06/2019	-----
13	I.M.S.A.	PAF 14	08/07/2019	-----
13	D.A.S.	PAF 14	08/07/2019	-----
14	G.L.S.A.	PAF 15	25/07/2019	-----
14	M.R.A.	PAF 15	25/07/2019	-----
16	N.G.S.V.	PAF 17	04/10/2019	-----
16	O.R.V.	PAF 17	04/10/2019	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

17	S.R.C.D.	PAF 18	14/11/2019	-----
17	J.A.D.	PAF 18	14/11/2019	-----
18	R.A.S.F.	PAF 19	06/03/2020	Desligada
18	C.S.F.	PAF 19	06/03/2020	Desligada
19	H.P.S.	PAF 20	06/03/2020	-----
19	V.A.S.	PAF 20	06/03/2020	-----
20	M.R.P	PAF 21	07/01/2020	-----
20	C. M. P. P	PAF 21	07/01/2020	-----
21	U.D.G	PAF 22	11/01/2021	-----
22	C.L.V.S	PAF 23	06/07/2021	-----
22	R.D.S	PAF 23	06/07/2021	-----
23	J. C. P	PAF 24	27/08/2021	-----
23	M.D.P	PAF 24	27/08/2021	-----

FAMÍLIA DE ORIGEM/EXTENSA/PESSOAS COM VÍNCULO COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE

17	E.		25/07/19	-----
28/29/30	E. F.		07/01/2021	11/06/2021
28/29/30	F. de C. F.		07/01/2021	11/06/2021
28	F. M. S.		07/01/2021	11/06/2021
28/29/30	V.		07/01/2021	11/06/2021
28/29/30	C. M.		07/01/2021	11/06/2021
28/29/30	J. M. N.		07/01/2021	11/06/2021
28/29/30	O.		07/01/2021	11/06/2021
28/29/30	J. P. M.		07/01/2021	11/06/2021



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

18/19	V. A.		10/08/2019	-----
18/19	A. P. A.		10/08/2019	-----
18/19	M. R. A.		10/08/2019	-----
31	G. A. da S. S.		02/02/2021	12/08/2021
31	R. de L.		02/02/2021	12/08/2021
31	R. F. J.		02/02/2021	12/08/2021
31	M. A. da S. L.		02/02/2021	12/08/2021
31	R. S.		02/02/2021	12/08/2021
31	G. A. da S. S.		02/02/2021	12/08/2021
31	M. A. da S.		02/02/2021	12/08/2021
31	R. F.		02/02/2021	12/08/2021
31	M. C. da C.		02/02/2021	12/08/2021
31	V. C. I.		02/02/2021	12/08/2021
31	V. S.		02/02/2021	12/08/2021
10	R.B. A.	Desacolhimento/Acompanhamento	21/12/2019	25/08/2020
10	P. V. de C.	Desacolhimento/Acompanhamento	21/12/2019	25/08/2020
33	S. da S.		17/03/2021	03/09/2021
33	A. L. F.		17/03/2021	03/09/2021
33	M. de L. A.		17/03/2021	03/09/2021
33	E. G. F. do N.		17/03/2021	03/09/2021
33	E. A. da S.		17/03/2021	03/09/2021
14	R. M. R.		08/10/2019	12/06/2021
32	K. dos S.		26/02/2021	13/11/2021



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

32	R. dos S. P. G.		26/02/2021	13/11/2021
32	T. dos S. P.		26/02/2021	13/11/2021
27	S. N. C. de O.		27/05/2020	-----
27	A. R. da S.		27/05/2020	-----
27	T.		27/05/2020	-----
14	F. G. de F.		08/10/2019	12/06/2021
14	F. de F. X. F.		08/10/2019	12/06/2021
34/35/36	B. B. da S.		23/06/2021	-----
34/35/36	G. B. da S.		23/06/2021	-----
34/35/36	J. B. dos S.		23/06/2021	-----
34/35/36	E. dos S.		23/06/2021	-----
34/35/36	A.		23/06/2021	-----
34/35/36	C.		23/06/2021	-----
34/35/36	M.		23/06/2021	-----
37/38/39	J. M. M. do V.		05/07/2021	-----
37/38/39	L. M. da S.		05/07/2021	-----
37/38/39	F. M. da S.		05/07/2021	-----
37/38/39	L.		05/07/2021	-----
40	G. M. de M.		30/07/2021	-----
40	R.R. da R.		30/07/2021	-----
40	C. P. de O.		30/07/2021	-----
40	R. M. de M.		30/07/2021	-----
42	E. S. dos S.		09/08/2021	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

42	N. L. A. dos S.		09/08/2021	-----
42	I. S. dos S.		09/08/2021	-----
42	V. de S. dos S.		09/08/2021	-----
42	M. A. S. S.		09/08/2021	-----
42	A. M. R. S.		09/08/2021	-----
42	A. R. S. J.		09/08/2021	-----
43/42	A. J. A. de S. S.		09/08/2021	-----
43	A. S. da S.		14/09/2021	-----
43	J. L. S. de A.		14/09/2021	-----
43	V. B. do N.		14/09/2021	-----
43	R. de S. S.		09/08/2021	-----
43	R. P. S. de S.		09/08/2021	-----
FAMÍLIAS PRETENDENTES A ADOÇÃO				
15/16	S. M. K.		06/04/2021	04/05/2021
15/16	M. J. de C.		06/04/2021	04/05/2021
15	M. A. D.		19/08/2021	10/09/2021
15	A. B. M. D.		19/08/2021	10/09/2021
16	A. F. R.		22/07/2021	30/08/2021
16	I. S. C. R.		22/07/2021	30/08/2021
16	M. L. da F. P. N.		28/10/2021	12/12/2021
16	I. B. N.		28/10/2021	12/12/2021
15	S. A. P. V. Z.		06/11/2021	18/12/2021
15	R. V. Z.		06/11/2021	18/12/2021



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Obs.: os acolhimentos que não possuem data de desligamento continuam no serviço de acolhimento familiar.

A relação acima possui as pessoas atendidas e acompanhadas pelo serviço em 2021, sendo que foram realizados vários atendimentos presenciais e online com as mesmas de acordo com a necessidade e demanda de cada caso.

5. GRATUIDADE DO ATENDIMENTO

Todos os atendimentos realizados pela Associação São Jerônimo desde a sua criação, foram e são prestados gratuitamente, conforme determinado em seu Estatuto Social.

6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2021

- ✓ Divulgação do projeto para população.
- ✓ Etapas da capacitação das famílias que desejam se tornar famílias acolhedoras (atendimento, visita domiciliar, atendimento psicossocial e avaliação técnica).
- ✓ Atendimento psicossocial e visitas domiciliares às famílias acolhedoras para suporte ao acolhimento e supervisão no cuidado/tratamento com as crianças acolhidas.
- ✓ Atendimentos psicossociais e visitas domiciliares às famílias de origem e extensas para diminuição das vulnerabilidades sociais.
- ✓ Visitas de fortalecimento de vínculo entre a família de origem/extensa e o acolhido conforme a necessidade de cada caso.
- ✓ Busca ativa de parcerias com empresas privadas.
- ✓ Realização de Projetos para captação de recursos e melhorias para a implementação do serviço (Fundação Itaú Social, CMDCA, CONDECA, entre outros).
- ✓ Encontros de Formação Continuada para as famílias acolhedoras que acontecem mensalmente com intuito de trazer temas e ouvir as famílias em seus anseios e dúvidas (grupos que abordam temas pertinentes às necessidades vivenciadas pelas famílias naquele momento, ajuda mútua das famílias referente às questões em comum advindas de cada criança acolhida em sua particularidade, com a orientação técnica para cada necessidade).
- ✓ Atendimento psicossocial ou psicológico com a criança acolhida, conforme necessidade.
- ✓ Inserção e acompanhamento da criança/adolescentes acolhida acima de 05 anos em psicoterapia.
- ✓ Encaminhamentos e Acompanhamento da família de origem para o mercado de trabalho e serviços da rede psicossocial de Capivari (CAPS-AD, saúde mental, ACESSUAS, CREAS, CRAS, escola, OAB, entre outros serviços).
- ✓ Atendimento psicossocial com as famílias de origem/extensas, com vistas à reintegração familiar.
- ✓ Relatórios bimestrais para o Judiciário e Ministério Público.
- ✓ Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) e reavaliação de todas as crianças/adolescentes



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

acolhidos, encaminhamento ao judiciário, trimestralmente.

- ✓ Reuniões com a Diretoria Executiva para administração da Entidade, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a Rede de atendimento do Município para a construção do PIA das crianças acolhidas em família acolhedora e reavaliação dos casos e possíveis medidas e ações que visem um melhor resultado com a família de origem.
- ✓ Acompanhamento e trabalho com as famílias e crianças/adolescentes que foram reintegradas às suas respectivas famílias após o desacolhimento por 06 meses.
- ✓ Capacitação da equipe técnica.
- ✓ Orientações e acompanhamento pedagógico para crianças/adolescentes por profissional especializado em psicopedagogia.
- ✓ Confraternização Famílias acolhedoras e crianças/adolescentes acolhidos (julho: festa julina; outubro: dia das crianças; e dezembro: natal).

7. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Recursos Financeiros utilizados:

- Recurso Municipal e Federal: 2º Aditivo do Termo de Colaboração 08/2020.
- FMDCA: Termo de Fomento 14/2020.
- FMDCA: Termo de Fomento 17/2020.
- Doações de pessoa física e jurídica (operação de telemarketing).
- Campanhas e evento de arrecadação de recursos (campanhas de açaí).

Recursos humanos envolvidos: assistente social, coordenadora, psicóloga, pedagoga, operadora de telemarketing e tesoureiro.

8. METAS/RESULTADOS

Nossa meta de atendimento foi alcançada através de:

Meta	Resultados
Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.	Foram acolhidas neste ano 25 crianças/adolescentes, destas, 01 foi transferido do acolhimento institucional para acolhimento familiar. As crianças e adolescentes recebem um atendimento individualizado e usufruem do convívio familiar e comunitário com a rede de amigos e familiares da família acolhedora, dessa forma obtendo um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares proporcionadas pelo acolhimento familiar.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança,	As mesmas demonstram nas primeiras semanas mudanças em seu desenvolvimento integral, principalmente em relação ao quadro emocional, pois se



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).	sentem seguras e amadas. As crianças/adolescentes em acolhimento familiar apresentam melhora no ambiente escolar, notas mais altas e melhora no comportamento.
Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.	Nos casos de acolhimento pode-se perceber que o apoio da família acolhedora no processo foi fundamental, pois a criação de um vínculo seguro em um período de conturbação na vida desse indivíduo é fundamental para compreensão de seu lugar no mundo e suas expectativas. A criança/adolescente consegue perceber quais são suas possibilidades e se sentir segura e protegida e que aquele momento é conflituoso, mas que tem pessoas oferecendo carinho e amor nesse período que sua família, por diversos motivos, não pode oferecer.
Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	As crianças/adolescentes que foram acolhidos em famílias, passaram a ter um convívio com outro leque de pessoas, outras experiências e exemplos de vidas, a família acolhedora proporcionou outra rede de convívio familiar, favorecendo o desenvolvimento integral da mesma.
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar. Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou esgotadas as possibilidades família adotiva. Melhorar qualidade de vida da família como um todo.	Atendimento psicossocial com fins de reestruturação familiar das famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento. Atendimento de 25 crianças/adolescentes, terminando o ano com 14 crianças e adolescentes acolhidos. Conforme pode-se observar mesmo com a pandemia conseguimos trabalhar o fortalecimento de vínculos com as famílias através de atendimentos individuais, ocasionando na finalização da medida protetiva de 08 crianças e adolescentes para sua família definitiva.

9. CONCLUSÃO

Em conformidade com o estabelecido em seu Estatuto Social, a Associação São Jerônimo funcionou regularmente durante todo o ano de 2021, no horário das 08 às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, na sede da entidade e em outros dias e horários que o serviço demandou, no caso de atendimentos e visitas nas residências das famílias, acolhimentos emergenciais, visitas domiciliares, reuniões em outros setores da rede municipal.

Foram atendidas no início do ano de 2021, 10 famílias com interesse em serem famílias acolhedoras.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

No ano de 2021 tivemos em acolhimento familiar 21 crianças de 0 a 11 anos de idade e 04 adolescentes até 14 anos, finalizando o mês de dezembro com 14 crianças/adolescentes em acolhimento, ou seja, ultrapassando nossa meta de realizar a medida protetiva de 15 crianças/adolescentes.

O serviço de acolhimento Teto & Afeto acolheu a maioria das crianças que receberam medida protetiva judicial e emergencial de acolhimento no ano de 2021 na Comarca de Capivari.

Todas as crianças/adolescentes que se encontram em medida protetiva e suas respectivas famílias estão sendo acompanhadas por esta equipe técnica para fins de seu desenvolvimento integral e qualidade de vida.

Realizamos atendimentos e visitas domiciliares às famílias de origem/extensa e acolhedora sempre que necessário e de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA) estabelecido no início do acolhimento em conjunto com as respectivas famílias.

Nos primeiros meses do ano acompanhamos as visitas de fortalecimento de vínculos dos pais e familiares às crianças na sede da entidade semanalmente, conforme estabelecido no PIA, após o mês de março/2020, devido ao plano de contingência no Ministério da Saúde, as visitas de fortalecimento de vínculo passaram a ser virtuais, via *Messenger*, no mês de julho de 2021, respeitando as orientações do Ministério da Saúde referente ao COVID-19, as visitas foram retornando gradativamente na modalidade presencial.

O processo de acolhimento das crianças/adolescentes é atualizado a cada três meses através de relatório (PIA) de todo trabalho realizado com a família de origem e/ou extensa e a situação das crianças (saúde, educação, lazer). Esses relatórios são realizados pela equipe técnica do serviço de acolhimento, após ouvir toda a rede socioassistencial do município como: CAPS-AD, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, entre outros e também a criança/adolescente acolhido e sua família de origem e/ou extensa.

Neste ano, por conta da pandemia da COVID-19, as audiências concentradas foram apenas de casos urgentes, realizamos os contatos com o judiciário de forma online e através de ofícios e relatórios encaminhados por e-mail.

Segue fotos da capacitação das famílias acolhedoras e de alguns encontros mensais da formação continuada das famílias acolhedoras que ocorriam mensalmente, porém, esse ano por conta da pandemia ocorreram apenas em alguns meses, nos meses que não ocorreram atendemos as famílias individualmente com toda a proteção cabível, e encontros de forma online pela plataforma zoom. As demais atividades desenvolvidas por este serviço não podem ter as fotos divulgadas por conterem imagem de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento familiar.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

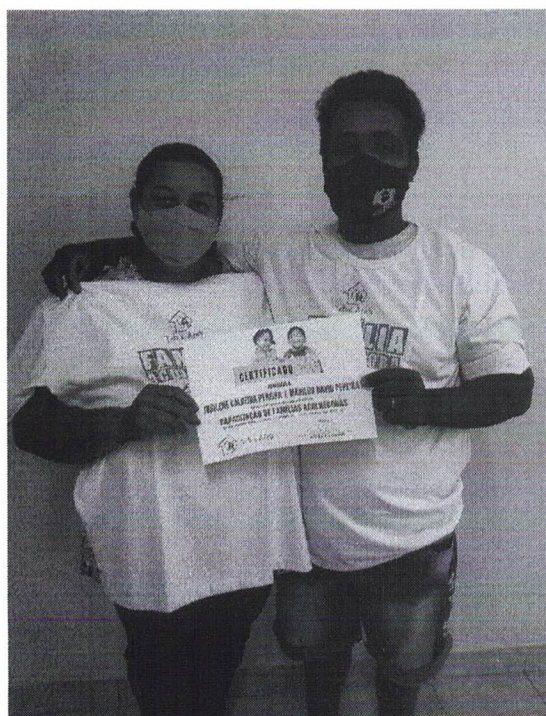
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

8º CAPACITAÇÃO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS EM JUNHO/2021



FAMÍLIAS HABILITADAS EM 2021 (ano de pandemia da COVID-19)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

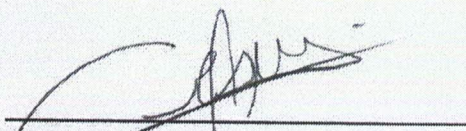
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

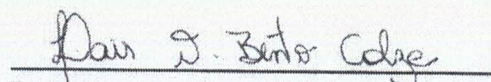
13/08/2021 - ENCONTRO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS (ocorre mensalmente)



Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as informações contidas neste relatório, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados nos projetos descritos, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari/SP, 20 de janeiro de 2022.


Cristiano Aparecido Percim
Presidente da Instituição


Lais Vanessa Bento Calza
Responsável Técnica pelo projeto



Teto & Afeto – Família Acolhedora

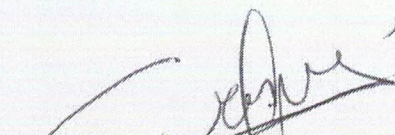
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 14 de janeiro de 2022.

Declaro para os devidos fins que, a Associação São Jerônimo, não possui em seu quadro diretivo, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sendo o que tinha a declarar, despeço-me desejando os melhores votos de saúde e paz.



Cristiano Aparecido Percim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

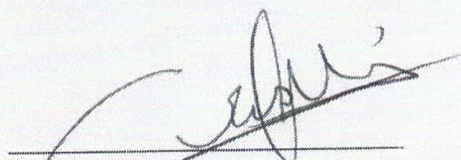
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 14 de janeiro de 2022.

A Associação São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Capivari/SP, representada por seu presidente, para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso do FMDCA concedido através do Termo de Fomento nº 14/2020 de 10 de dezembro de 2020, para o Projeto "Reescrevendo histórias", no valor de R\$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais), **declara** sob as penas da Lei que:

- 1. Não houve aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos;**
- 2. Não houve concessão de bolsas de estudos.**


Cristiano Aparecido Percim
– Presidente –

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

20/04/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

14:29:46

COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE

CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

PERÍODO: 01/01/2022 - 31/01/2022

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
23/12	SALDO ANTERIOR	0,00C
23/12	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
04/01	CRÉD.TRANSF.POU.INT	342,11
		C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 20703524	
04/01	DEB.EMI.TED DIF.TIT	342,11
		D
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança	
	Devolução juros CMDCA	
	DOC.: 5586157	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 18/04/2022

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

TETO & AFETO

Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
 CEP 13360-000 – Capivari – SP
 (19) 2146-0134 | tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
 Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DADOS BANCÁRIOS					Valor: R\$50.300,00	
Banco: Sicoob						
Data	Discriminação	Agência: 3191-7	Conta: 2416-3			
		Documento	Débito	Crédito	Saldo	
04/01/2021	Saldo anterior					
22/02/2021	CRED.TED-STR			0,00	0,00	
22/02/2021	Família Claudineide M P Poli 01/2021 - Recibo nº01	188849117		50.300,00	50.300,00	
01/03/2021	Família Claudineide M P Poli - 02/2021 - Recibo nº2	4240902	2.419,35		47.880,65	
05/03/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 02/2021 - RPA nº109	Pix(s/nº)	3.000,00		44.880,65	
03/2021	INSS 02/2021 - Suselei(Pedagoga)	4290114	1.040,00		43.840,65	
01/04/2021	Família Miriam Rosa Veira - 03/2021 - Recibo nº37	4345171	260,00		43.580,65	
01/04/2021	Família Givanildo J Doriguello - 03/2021 - Recibo nº23	Pix(s/nº)	2.000,00		41.580,65	
07/04/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 03/2021 - RPA nº110	Pix(s/nº)	1.000,00		40.580,65	
16/04/2021	INSS 03/2021 - Suselei(Pedagoga)	4419408	1.040,00		39.540,65	
03/05/2021	Família Miriam Rosa Veira- 04/2021 - Recibo nº38	4463896	260,00		39.280,65	
03/05/2021	Família Givanildo J Doriguello-04/2021 - Recibo nº24	Pix(s/nº)	2.000,00		37.280,65	
04/05/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi-Sal 04/2021-RPA nº111	Pix(s/nº)	1.000,00		36.280,65	
17/05/2021	INSS 04/2021 - Suselei(Pedagoga)	4526755	1.040,00		35.240,65	
24/05/2021	Juros - Selic	4582332	260,00		34.980,65	
01/06/2021	Família Miriam Rosa Veira - 05/2021 - Recibo nº 39			121,80	35.102,45	
01/06/2021	Família Givanildo J Doriguello - 05/2021 - Recibo nº25	4641432	2.000,00		33.102,45	
04/06/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 05/2021 - RPA nº112	4641433	1.000,00		32.102,45	
18/06/2021	INSS 05/2021 - Suselei(Pedagoga)	4651595	1.040,00		31.062,45	
07/2021	Família Miriam Rosa Veira - 06/2021 - Recibo nº40	4717221	260,00		30.802,45	
01/07/2021	Família Givanildo J Doriguello - 06/2021 - Recibo nº26	4767785	2.000,00		28.802,45	
05/07/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 06/2021 - RPA nº113	4767786	1.000,00		27.802,45	
20/07/2021	INSS 06/2021 - Suselei(Pedagoga)	4781032	1.040,00		26.762,45	
02/08/2021	Família Miriam Rosa Veira - 07/2021 - Recibo nº41	4853951	260,00		26.502,45	
02/08/2021	Família Givanildo J Doriguello - 07/2021 - Recibo nº27-A	4896620	2.000,00		24.502,45	
05/08/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 07/2021 - RPA nº114	4896621	1.000,00		23.502,45	
19/08/2021	INSS 07/2021 - Suselei(Pedagoga)	4914213	1.040,00		22.462,45	
23/08/2021	Juros - Selic	4982378	260,00		22.202,45	
01/09/2021	Família Miriam Rosa Veira - 08/2021 - Recibo nº42			134,77	22.337,22	
01/09/2021	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau-08/2021-Recibo nº46	5033250	2.000,00		20.337,22	
03/09/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 08/2021 - RPA nº115	5033251	1.000,00		19.337,22	
17/09/2021	INSS 08/2021 - Suselei(Pedagoga)	5043521	1.040,00		18.297,22	
01/10/2021	Família Miriam Rosa Veira - 09/2021 - Recibo nº43	5106275	260,00		18.037,22	
01/10/2021	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau-09/2021-Recibo nº47	5163031	2.000,00		16.037,22	
		5163032	1.000,00		15.037,22	

TETO & AFETO

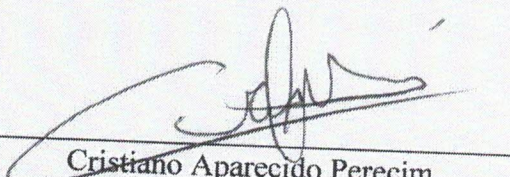
Associação São Jerônimo

Fundada em 23 de março de 2004

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro
 CEP 13360-000 – Capivari – SP
 (19) 2146-0134 | tetoafeto@tetoafeto.org.br
 Inscrição no CNPJ/MF: 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

06/10/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 09/2021 - RPA nº116	5183035	1.040,00		13.997,22
19/10/2021	INSS 09/2021 - Suzelei(Pedagoga)	5246400	260,00		13.737,22
01/11/2021	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau-10/2021-Recibo nº 48	5298312	1.000,00		12.737,22
01/11/2021	Família Miriam Rosa Veira - 10/2021 - Recibo nº44	5298313	2.000,00		10.737,22
04/11/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 10/2021 - RPA nº117	5309140	1.040,00		9.697,22
17/11/2021	INSS 10/2021 - Suzelei(Pedagoga)	5372408	260,00		9.437,22
22/11/2021	Juros - Selic			85,54	9.522,76
06/12/2021	Família Miriam Rosa Veira - 11/2021 - Recibo nº45	Pix(s/nº)	2.000,00		7.522,76
06/12/2021	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau- 11/2021- Recibo nº48	5448511	1.000,00		6.522,76
06/12/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 11/2021 - RPA nº118	5455263	1.040,00		5.482,76
17/12/2021	INSS 11/2021 - Suzelei(Pedagoga)	5519188	260,00		5.222,76
23/12/2021	INSS 12/2021 - Suzelei(Pedagoga)	5548785	260,00		4.962,76
23/12/2021	Suselei D Veiga de M. Capelupi - Sal 12/2021 - RPA nº119	5548786	1.040,00		3.922,76
23/12/2021	Família Maria Luisa Fiorani Estanislau-12/2021- Recibo nº50	5548787	1.000,00		2.922,76
23/12/2021	Família Miriam Rosa Veira - 12/2021 - Recibo nº46	5548788	2.000,00		922,76
23/12/2021	Família Givanildo J Doriguello - 12/2021 - Recibo nº32	5549589	580,65		342,11
04/01/2022	Devolução de Recurso 2021	5586157	342,11		0,00

Capivari, 14 de janeiro de 2022.


 Cristiano Aparecido Percim
 - PRESIDENTE -

(P)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

15/03/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 17:00:57
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/02/2021 - 28/02/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/01	SALDO ANTERIOR	0,00C
04/01	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
22/02	CRÉD.TED-STR	50.300,00 C
	Fundo MDCA 18.090.622 0001-13 CODIGO TED: T665281735 0000000000000000 DOC.: 188849117	
22/02	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	2.419,35 D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO 3 bolsas auxílio parciais 07 jan 2021 DOC.: 4240902	
22/02	DÉB.TRANSF.POU.INTE	47.880,65 D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 11700500 SALDO DO DIA	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.(+):	0,00C
SALDO DISPONIVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/03/2021

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

(P)

05/04/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:31:12
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/03/2021 - 31/03/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
22/02	SALDO ANTERIOR	0,00C
22/02	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/03	CRÉD.TRANSF.POU.INT	3.000,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 11830589	
01/03	PIX EMIT. OUTRA IF	3.000,00
	Pagamento Pix	D
	***.927.144.**	
	Bolsa auxílio 3 acolhidos	
	DOC.: Pix	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
05/03	CRÉD.TRANSF.POU.INT	1.040,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 11937846	
05/03	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.040,00
	Suselei Donizete Veiga de Moraes	D
	Pedagoga	
	DOC.: 4290114	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
18/03	CRÉD.TRANSF.FOU.INT	260,00C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 12196260	
18/03	TRANSF.PIX SICOOB-M	260,00D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	Transferência Pix	
	07.183.961 0001-28	
	INSS pedagoga	
	DOC.: 4345171	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENC TO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/03/2021

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

(P)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

11/05/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 20:31:48
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/04/2021 - 30/04/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
18/03	SALDO ANTERIOR	0,00C
18/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/04	CRÉD.TRANSF.POU.INT	3.000,00
		C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 12468335	
01/04	PIX EMIT. OUTRA IF	2.000,00
		D
	Pagamento Pix	
	***.064.168-**	
	2 bolsas auxílio	
	DOC.: Pix	
01/04	PIX EMIT. OUTRA IF	1.000,00
		D
	Pagamento Pix	
	***.571.618-**	
	Bolsa auxílio	
	DOC.: Pix	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
07/04	CRÉD.TRANSF.POU.INT	1.040,00
		C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 12583180	
07/04	PIX EMIT. OUTRA IF	1.040,00
		D
	Pagamento Pix	
	***.864.868-**	
	Pedagoga - RPA	
	DOC.: Pix	
07/04	EST.PIX EMIT.OUT.IF	1.040,00
		C
	Estorno Pix	
	***.864.868-**	
	Pedagoga - RPA	
	DOC.: Pix	
07/04	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.040,00
		D
	Suselei Donizete Veiga de Moraes	
	Pedagoga	
	DOC.: 4419408	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
16/04	CRÉD.TRANSF.POU.INT	260,00C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 12828507	
16/04	TRANSF.PIX SICOOB-M	260,00D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	Transferência Pix	
	07.183.961 0001-28	
	INSS - pedagoga	
	DOC.: 4463896	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENC TO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 07/05/2021

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

P

06/07/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 07:59:00
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/05/2021 - 31/05/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/04	SALDO ANTERIOR	0,00C
16/04	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
03/05	CRÉD.TRANSF.POU.INT	3.000,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 13153680	
03/05	PIX EMIT.OUTRA IF	2.000,00
	Pagamento Pix	D
	***.064.168-**	
	2 bolsas auxílio	
	DOC.: Pix	
03/05	PIX EMIT.OUTRA IF	1.000,00
	Pagamento Pix	D
	***.571.618-**	
	1 bolsa auxílio	
	DOC.: Pix	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
04/05	CRÉD.TRANSF.POU.INT	1.040,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 13194895	
04/05	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.040,00
	Suselei Donizete Veiga de Moraes	D
	RPA 111 - pedagoga	
	DOC.: 4526755	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
17/05	CRÉD.TRANSF.POU.INT	260,00C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 13531681	
17/05	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	260,00D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	INSS comp 04 2021 pedagoga	
	DOC.: 4582332	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 02/07/2021

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

(9)

05/07/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:53:56
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/06/2021 - 30/06/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
17/05	SALDO ANTERIOR	0,00C
17/05	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/06	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 13879860	3.000,00 C
01/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Miriam Rosa Viera 2 bolsas auxílio - ref maio 20 DOC.: 4641432	2.000,00 D
01/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Givanildo José Doriguello 1 bolsa auxílio - ref maio 202 DOC.: 4641433 <i>SALDO DO DIA</i>	1.000,00 D
04/06	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 13958900	1.040,00 C
04/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Suselei Donizete Veiga de Moraes RPA 112 - pedagoga DOC.: 4651595 <i>SALDO DO DIA</i>	1.040,00 D
18/06	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 14354618	0,00C 260,00C
18/06	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO INSS 05 2021 - pedagoga DOC.: 4717221 <i>SALDO DO DIA</i>	260,00D 0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/07/2021
 OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

P

01/09/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 12:00:13
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/08/2021 - 31/08/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/07	SALDO ANTERIOR	0,00C
20/07	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
02/08	CRÉD.TRANSF.POU.INT	3.000,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 15584215	
02/08	DEB.EMI.TED DIF.TIT	2.000,00
	Miriam Rosa Viera	D
	2 bolsas auxílio	
	DOC.: 4896620	
02/08	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.000,00
	Givanildo José Doriguello	D
	Bolsa auxílio	
	DOC.: 4896621	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
05/08	CRÉD.TRANSF.POU.INT	1.040,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 15716476	
05/08	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.040,00
	Suselei Donizete Veiga de Moraes	D
	RPA 114	
	DOC.: 4914213	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
19/08	CRÉD.TRANSF.POU.INT	260,00C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 16173402	
19/08	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	260,00D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	INSS comp 07 2021	
	DOC.: 4982378	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 30/08/2021
 OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

P

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/10/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 09:42:51
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/09/2021 - 30/09/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
19/08	SALDO ANTERIOR	0,00C
19/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/09	CRÉD.TRANSF.POU.INT	3.000,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 16522891	
01/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT	2.000,00
	Miriam Rosa Viera	D
	2 bolsas auxílio	
	DOC.: 5033250	
01/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.000,00
	Maria Luiza Fiorani Estanislau	D
	1 bolsa auxílio	
	DOC.: 5033251	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
03/09	CRÉD.TRANSF.POU.INT	1.040,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 16599490	
03/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.040,00
	Suselei Donizete Veiga de Moraes	D
	RPA 115 - ref agosto 2021	
	DOC.: 5043521	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C
17/09	CRÉD.TRANSF.POU.INT	260,00C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	DOC.: 17052844	
17/09	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	260,00D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	INSS comp 08 2021	
	DOC.: 5106275	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/09/2021
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

9

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/11/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:48:30
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/10/2021 - 31/10/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
17/09	SALDO ANTERIOR	0,00C
17/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/10	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 17448705	3.000,00 C
01/10	DEB.EMI.TED DIF.TIT Miriam Rosa Viera 2 bolsas auxílio DOC.: 5163031	2.000,00 D
01/10	DEB.EMI.TED DIF.TIT Maria Luiza Fiorani Estanislau 1 bolsa auxílio DOC.: 5163032 <i>SALDO DO DIA</i>	1.000,00 D 0,00C
05/10	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 17598444	1.040,00 C
05/10	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.864.868-** RPA 115 set 2021 DOC.: Pix	1.040,00 D
05/10	EST.PIX EMIT.OUT.IF Estorno Pix ***.864.868-** RPA 115 set/2021 DOC.: Pix <i>SALDO DO DIA</i>	1.040,00 C 1.040,00 C
06/10	DEB.EMI.TED DIF.TIT Suselei Donizete Veiga de Moraes RPA 115 ref set 2021 DOC.: 5183035 <i>SALDO DO DIA</i>	1.040,00 D 0,00C
19/10	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 18065838	260,00C
19/10	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO INSS comp 09 2021 DOC.: 5246400 <i>SALDO DO DIA</i>	260,00D 0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+): 0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+): 0,00C

SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 28/10/2021

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/12/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 14:43:34
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/11/2021 - 30/11/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
19/10	SALDO ANTERIOR	0,00C
19/10	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/11	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 18438041	3.000,00 C
01/11	DEB.EMI.TED DIF.TIT Maria Luiza Fiorani Estanislau 01 bolsa auxílio criança acolh DOC.: 5298312	1.000,00 D
01/11	DEB.EMI.TED DIF.TIT Miriam Rosa Viera 2 bolsas auxílio crianças acol DOC.: 5298313 <i>SALDO DO DIA</i>	2.000,00 D 0,00C
04/11	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 18524626	1.040,00 C
04/11	DEB.EMI.TED DIF.TIT Suselei Donizete Veiga de Moraes RPA 117 - salário pedagoga DOC.: 5309140 <i>SALDO DO DIA</i>	1.040,00 D 0,00C
17/11	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO DOC.: 18989239	260,00C
17/11	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO INSS comp. outubro 2021 DOC.: 5372408 <i>SALDO DO DIA</i>	260,00D 0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/11/2021

A Partir de 01 01 2022 estará vigente, a cobrança de tarifa de Adiantamento PJ e alterações em outras tarifas avulsas. Consulte o tarifário para mais informações

A partir de 01 01 2022 os pacotes de tarifas de sua conta poderão sofrer alterações , procure seu Gerente para mais informações
 OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

P

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

03/01/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 09:21:33
COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE
CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PERÍODO: 01/12/2021 - 31/12/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
17/11	SALDO ANTERIOR	
17/11	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00C
		0,00*
06/12	CRÉD.TRANSF.POU.INT	3.000,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 19579881	
06/12	PIX EMIT.OUTRA IF	1.000,00
	Pagamento Pix	D
	***.657.898-**	
	1 bolsa auxilio adolescente acolhido	
	DOC.: Pix	
06/12	PIX EMIT.OUTRA IF	2.000,00
	Pagamento Pix	D
	***.064.168-**	
	2 bolsas auxilio crianças acolhidas	
	DOC.: Pix	
06/12	EST.PIX EMIT.OUT.IF	1.000,00
	Estorno Pix	C
	***.657.898-**	
	1 bolsa auxilio adolescente acolhido	
	DOC.: Pix	
06/12	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.000,00
	Maria Luiza Fiorani Estanislau	D
	1 bolsa auxilio criança acolhi	
	DOC.: 5448511	
06/12	CRÉD.TRANSF.POU.INT	1.040,00
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 19646010	
06/12	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.040,00
	Suselei Donizete Veiga de Moraes	D
	RPA 118 - pedagoga	
	DOC.: 5455263	
	<i>SALDO DO DIA</i>	
17/12	CRÉD.TRANSF.POU.INT	0,00C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	260,00C
	DOC.: 20104822	
17/12	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	260,00D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	INSS NOVEMBRO 2021	
	DOC.: 5519186	
	<i>SALDO DO DIA</i>	
23/12	CRÉD.TRANSF.POU.INT	0,00C
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	4.300,00
	DOC.: 20333365	C
23/12	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	260,00D
	FAV.: ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	INSS DEZEMBRO 2021	

23/12	DOC.: 5548785 DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.040,00 D
	Suselei Donizete Veiga de Moraes → FAUTA O RECIBO RPA 119 - 30 12 2021 DOC.: 5548786	
23/12	DEB.EMI.TED DIF.TIT	1.000,00 D
	Maria Luiza Fiorani Estanislau 1 criança acolhida dez 2021 DOC.: 5548787	
23/12	DEB.EMI.TED DIF.TIT	2.000,00 D
	Miriam Rosa Viera 2 crianças acolhidas dez 2021 DOC.: 5548788	
23/12	CRÉD.TRANSF.POU.INT ASSOCIACAO SAO JERONIMO	580,65C
	DOC.: 20338586	
23/12	DEB.EMI.TED DIF.TIT	580,65D
	Givanildo José Doriguello Bolsa acolhido ref 18 dias dez DOC.: 5549589	
	SALDO DO DIA	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	0,00*
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 30/12/2021

A Partir de 01 01 2022 estará vigente, a cobrança de tarifa de Adiantamento PJ e alterações em outras tarifas avulsas. Consulte o tarifário para mais informações

A partir de 01 01 2022 os pacotes de tarifas de sua conta poderão sofrer alterações, procure seu Gerente para mais informações

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

20/04/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

14:29:46

COOP.: 3191-7 / SICOOB COOPLIVRE

CONTA: 2.416-3 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

PERÍODO: 01/01/2022 - 31/01/2022

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
23/12	SALDO ANTERIOR	0,00C
23/12	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
04/01	CRÉD.TRANSF.POU.INT	342,11
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	C
	DOC.: 20703524	
04/01	DEB.EMI.TED DIF.TIT	342,11
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança	D
	Devolução juros CMDCA	
	DOC.: 5586157	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 18/04/2022

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/04/2021 **EXTRATO CONTA POUPANÇA** 16:34:30

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03	SALDO ANTERIOR	47.880,65C
	<i>SALDO DO DIA</i>	47.880,65C
01/03	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	44.880,65C
05/03	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	43.840,65C
18/03	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	43.580,65C
	<i>SALDO DO DIA</i>	43.580,65C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	40.580,65C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	40.580,65C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	0,00D
SALDO ATUAL(=):	40.580,65C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	40.580,65C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	40.580,65C	0,00	40.580,65C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

11/05/2021 **EXTRATO CONTA POUPANÇA** 20:35:26

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB
CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/04	SALDO ANTERIOR	43.580,65C
	<i>SALDO DO DIA</i>	43.580,65C
01/04	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	40.580,65C
07/04	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	39.540,65C
16/04	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	39.280,65C
	<i>SALDO DO DIA</i>	39.280,65C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	35.240,65C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	35.240,65C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	0,00D
SALDO ATUAL(=):	35.240,65C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	35.240,65C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	35.240,65C	0,00	35.240,65C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/07/2021 **EXTRATO CONTA POUPANÇA** 07:59:42

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/05	SALDO ANTERIOR	39.280,65C
	<i>SALDO DO DIA</i>	39.280,65C
03/05	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	36.280,65C
04/05	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	35.240,65C
17/05	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
24/05	JUROS - SELIC	121,80C
	<i>SALDO DO DIA</i>	35.102,45C
	<i>SALDO DO DIA</i>	35.102,45C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	26.762,45C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	26.762,45C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	0,00D
SALDO ATUAL(=):	26.762,45C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	26.762,45C

CONTA	SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02		SLD.CONTA
	SLD.DISP	SLD.BLOQ	
50	26.762,45C	0,00	26.762,45C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/07/2021 EXTRATO CONTA POUPANÇA 16:56:17

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/06	SALDO ANTERIOR	35.102,45C
	<i>SALDO DO DIA</i>	35.102,45C
01/06	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	32.102,45C
04/06	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	31.062,45C
18/06	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	30.802,45C
	<i>SALDO DO DIA</i>	30.802,45C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	26.762,45C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	27.802,45C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	1.040,00D
SALDO ATUAL(=):	26.762,45C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	26.762,45C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	27.802,45C	0,00	27.802,45C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

02/08/2021 **EXTRATO CONTA POUPANÇA** 11:23:17

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/07	SALDO ANTERIOR	30.802,45C
	<i>SALDO DO DIA</i>	30.802,45C
01/07	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	27.802,45C
05/07	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	26.762,45C
20/07	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	26.502,45C
02/08	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	23.502,45C
	<i>SALDO DO DIA</i>	23.502,45C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	23.502,45C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	26.502,45C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	3.000,00D
SALDO ATUAL(=):	23.502,45C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	23.502,45C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	26.502,45C	0,00	26.502,45C

OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/09/2021 EXTRATO CONTA POUPANÇA 12:00:45

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/08	SALDO ANTERIOR	26.502,45C
	<i>SALDO DO DIA</i>	26.502,45C
02/08	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	23.502,45C
05/08	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	22.462,45C
19/08	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
23/08	JUROS - SELIC	134,77C
	<i>SALDO DO DIA</i>	22.337,22C
	<i>SALDO DO DIA</i>	22.337,22C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	22.337,22C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	22.337,22C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	0,00D
SALDO ATUAL(=):	22.337,22C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	22.337,22C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	22.337,22C	0,00	22.337,22C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/10/2021 EXTRATO CONTA POUPANÇA 09:42:26

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09	SALDO ANTERIOR	22.337,22C
	<i>SALDO DO DIA</i>	22.337,22C
01/09	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	19.337,22C
03/09	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	18.297,22C
17/09	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	18.037,22C
	<i>SALDO DO DIA</i>	18.037,22C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	15.037,22C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	18.037,22C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	3.000,00D
SALDO ATUAL(=):	15.037,22C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDC BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	15.037,22C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	18.037,22C	0,00	18.037,22C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/11/2021 EXTRATO CONTA POUPANÇA 16:51:47

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10	SALDO ANTERIOR	18.037,22C
	<i>SALDO DO DIA</i>	18.037,22C
01/10	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	15.037,22C
05/10	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	13.997,22C
19/10	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	13.737,22C
01/11	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	10.737,22C
	<i>SALDO DO DIA</i>	10.737,22C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	10.737,22C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	13.737,22C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	3.000,00D
SALDO ATUAL(=):	10.737,22C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	10.737,22C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	13.737,22C	0,00	13.737,22C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/12/2021 **EXTRATO CONTA POUPANÇA** 14:44:29

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB

CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/11	SALDO ANTERIOR	13.737,22C
	<i>SALDO DO DIA</i>	13.737,22C
01/11	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	10.737,22C
04/11	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.697,22C
17/11	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
22/11	JUROS - SELIC	85,54C
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.522,76C
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.522,76C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	9.522,76C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	9.522,76C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	0,00D
SALDO ATUAL(=):	9.522,76C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	9.522,76C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02			
CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	9.522,76C	0,00	9.522,76C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

03/01/2022 EXTRATO CONTA POUPANÇA 09:23:54

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCO SICOOB
CONTA: 62.628.820-7 / ASSOCIACAO SAO JERONIMO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12	SALDO ANTERIOR	9.522,76C
	<i>SALDO DO DIA</i>	9.522,76C
06/12	DEB. TRF IC MSM TIT	3.000,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
06/12	DEB. TRF IC MSM TIT	1.040,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	5.482,76C
17/12	DEB. TRF IC MSM TIT	260,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	5.222,76C
23/12	DEB. TRF IC MSM TIT	4.300,00D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
23/12	DEB. TRF IC MSM TIT	580,65D
	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	
	<i>SALDO DO DIA</i>	342,11C
	<i>SALDO DO DIA</i>	342,11C

RESUMO

SALDO TOTAL SUB-CONTAS:	342,11C
GRUPO 01:	0,00C
GRUPO 02:	342,11C
CRÉDITOS DO DIA(+):	0,00C
DÉBITOS DO DIA(-):	0,00D
SALDO ATUAL(=):	342,11C
PREVISÃO CPMF(-):	0,00D
BONIFICAÇÃO CPMF(+):	0,00C
IR PREVISTO(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE:	342,11C

SALDO POR SUB-CONTA GRUPO 02

CONTA	SLD.DISP	SLD.BLOQ	SLD.CONTA
50	342,11C	0,00	342,11C
OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001			

Balancete de 01/12/2021 a 31/12/2021

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	177.153,34	131.929,02	164.615,64	144.466,72
CIRCULANTE	109.318,40	131.929,02	164.615,64	76.631,78
DISPONIBILIDADE	104.682,98	126.882,49	164.615,64	66.949,83
CAIXA	1.521,00	2.609,50	3.410,60	719,90
Caixa Geral	1.521,00	2.609,50	3.410,60	719,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	103.161,98	124.272,99	161.205,04	66.229,93
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	66.219,85	11.438,79	12.671,05	64.987,59
Sicoob Cta Poupança 2416-3/62.628.820-7	9.522,76	0,00	9.180,65	342,11
Sicoob Cta Poupança 19459-0/62.887.863-0	15.469,65	30,68	14.939,32	561,01
Sicoob Cta Corrente 1243-2	250,00	35.089,03	35.319,04	19,99
Sicoob Cta Corrente 2416-3	0,00	9.180,65	9.180,65	0,00
Sicoob Cta Corrente 19459-0	0,00	15.189,06	14.939,32	249,74
Caixa Economica Federal C/C 2266-3	0,00	9.873,99	9.873,99	0,00
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	182,80	33.449,14	33.631,94	0,00
Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2268-0	11.516,92	10.021,65	21.469,08	69,49
OUTROS CREDITOS	4.635,42	5.046,53	0,00	9.681,95
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	4.635,42	5.046,53	0,00	9.681,95
Adiantamento 13º Salario	4.635,42	4.635,42	0,00	9.270,84
Adiantamento De Ferias	0,00	411,11	0,00	411,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.834,94	0,00	0,00	67.834,94
IMOBILIZADO	67.834,94	0,00	0,00	67.834,94
BENS EM OPERACAO	67.393,38	0,00	0,00	67.393,38
Moveis E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	441,56	0,00	0,00	441,56
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	441,56	0,00	0,00	441,56
PASSIVO	130.932,21	29.595,26	18.972,40	120.309,35
CIRCULANTE	31.251,10	29.595,26	18.972,40	20.628,24
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	31.251,10	29.595,26	18.972,40	20.628,24
OBRIGACOES FISCAIS	94,28	128,53	81,39	47,14
Irrf A Recolher	94,28	128,53	81,39	47,14
OUTRAS OBRIGACOES	12.831,03	29.466,72	16.525,14	(110,55)
Salarios A Pagar	8.614,69	21.019,88	12.816,30	411,11
Honorario P.F. A Pagar	1.040,00	2.080,00	1.040,00	0,00
Inss A Recolher	2.196,34	4.105,18	1.908,84	0,00
Fgts A Pagar	980,00	2.261,66	760,00	(521,66)
PROVISOES	18.325,79	0,01	2.365,87	20.691,65
Provisao 13º Salario	7.125,00	0,00	791,69	7.916,69
Provisao Ferias	9.500,01	0,01	1.055,57	10.555,57
Provisao Fgts S/ 13º Salario	940,82	0,00	434,15	1.374,97
Provisao De Fgts S/ Ferias	759,96	0,00	84,46	844,42
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	99.681,11	0,00	0,00	99.681,11
PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
SUPERAVIT OU DEFICIT	4.378,48	0,00	0,00	4.378,48
SUPERAVIT OU DEFICIT	4.378,48	0,00	0,00	4.378,48
Superavit Acumulado	4.378,48	0,00	0,00	4.378,48
RECEITAS	395.436,22	0,00	30.696,56	426.132,78
RECEITAS	395.436,22	0,00	30.696,56	426.132,78
RECEITA BRUTA	393.078,63	0,00	30.497,60	423.576,23
RENDA SOCIAL	309.936,65	0,00	20.072,02	330.008,67
Subvenção Municipal	309.936,65	0,00	19.873,99	329.810,64
Outras Receitas	0,00	0,00	198,03	198,03
RENDA EXTRAORDINÁRIA	83.141,98	0,00	10.425,58	93.567,56
Donativos	83.141,98	0,00	10.425,58	93.567,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.357,59	0,00	198,96	2.556,55
RECEITAS FINANCEIRAS	2.357,59	0,00	198,96	2.556,55
Juros S/ Aplicacoes Financeiras	16,39	0,00	0,00	16,39
Juros - Selic	2.341,20	0,00	198,96	2.540,16

Balancete de 01/12/2021 a 31/12/2021

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 2

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
DESPEAS	350.098,21	52.760,33	0,01	402.858,53
DESPEAS OPERACIONAIS	350.098,21	52.760,33	0,01	402.858,53
DESPEAS OPERACIONAIS	350.098,21	52.760,33	0,01	402.858,53
DESPEAS COM PESSOAL	144.697,79	13.925,87	0,01	158.623,65
Salarios E Ordenados	118.012,00	10.800,00	0,00	128.812,00
Ferías	9.500,01	1.055,57	0,01	10.555,57
Fgts	10.060,78	1.278,61	0,00	11.339,39
13º Salario	7.125,00	791,69	0,00	7.916,69
DESPEAS COM BENS IMOBILIZADOS	670,00	0,00	0,00	670,00
Seguros	670,00	0,00	0,00	670,00
DESPEAS FINANCEIRAS	30,47	30,92	0,00	61,39
Juros De Mora	0,00	10,98	0,00	10,98
Tarifas Bancárias	30,47	19,94	0,00	50,41
DESPEAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	204.699,95	38.665,83	0,00	243.365,78
Despesas Com Telefone	2.267,08	208,10	0,00	2.475,18
Despesas Com Energia Eletrica	3.425,62	388,47	0,00	3.814,09
Despesas Com Internet	141,57	0,00	0,00	141,57
Despesas Diversas	198.865,68	38.069,26	0,00	236.934,94
DESPEAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	137,71	0,00	137,71
Multas	0,00	137,71	0,00	137,71

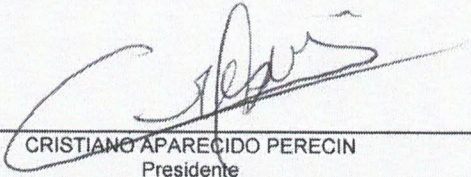
Resumo

ATIVO	144.466,72	PASSIVO	120.309,35
DESPEAS	402.858,53	RECEITAS	426.132,78
Total de débitos	214.284,61	Total de créditos	214.284,61

Diferença entre débito e crédito 0,00

Superávit do período 23.274,25


 CLOVIS SANTO FERRAZ
 Contador
 CPF: 059.221.418-48
 CRC: 1SP18385706



 CRISTIANO APARECIDO PERES
 Presidente
 CPF: 218.848.058-92

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2022/002978		
	Nome: CLOVIS SANTO FERRAZ		
	Registro: SP-183857/0-6	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 059.221.418-48
	Validade: 07/04/2022		
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3821.4558.2629.2283



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Capivari, 14 de janeiro de 2022.

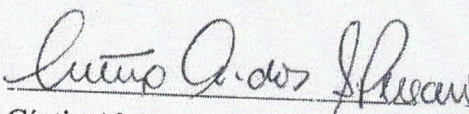
Os membros do Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, de reconhecida idoneidade moral, nada constatado que desabone a conduta dos mesmos, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram sob as penas da Lei, a exatidão da aplicação das receitas repassadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari/SP, no valor de R\$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais), e despesas apresentadas para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

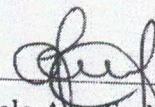
Atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira aprovada pelo CMDCA, para este único fim, a saber:

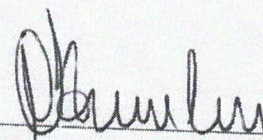
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob/Sicoob - 756)
- Ag. 3191
- C/C 2.416-3

Sendo o que tínhamos a declarar, despedimo-nos desejando os melhores votos de saúde e paz.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


Cíntia Alencar dos Santos Percin


Daniele Assafin Vogueira


Christian Armelin

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.183.961/0001-28**Razão Social:** ASSOCIACAO SAO JERONIMO**Endereço:** RUA PADRE HAROLDO 314 / CENTRO / CAPIVARI / SP / 13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022**Certificação Número:** 2022010200231985376226

Informação obtida em 10/01/2022 10:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Certidão n°: 543819/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:28:28

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 07.183.961/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DADOS DO RESPONSÁVEL, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Presidente da Instituição: **Cristiano Aparecido Perecin**, brasileiro, casado, maior, confeitiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP, crissshina@hotmail.com, (19) 9 9485-2678.

CONSELHO FISCAL:

Cíntia Alencar dos Santos Perecin, brasileira, casada, maior, biomédica, portadora do RG nº 42172.800.0 SSP/SP e CPF sob o nº 332.292.708-35, residente à Rua Miguel Maluf, 154 - Rossi – Capivari/SP, cintia_perecin@hotmail.com, 19 9 9302-6574.

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitório Talassi, 241, Centro – Rafard/SP, daniassalin16@gmail.com, 19 99109-6456.

Christian Armelin, brasileiro, divorciado, maior, analista fiscal, portador do RG nº 23.053.616-5 SSP/SP e CPF sob o nº 137.767.458-43, residente à Rua Vitor Lembo, 300, Vila Bela Vista – Capivari /SP, christian.armelin@gmail.com, 19 99262-8841.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:

Edison Zuin, brasileiro, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente à Rua XV de Novembro, 535, apto 54 – Centro – Capivari/SP, zuinkarate@gmail.com, (19) 9 9181-3766.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP, isadora_magno@hotmail.com, 19 99372-5480.

Andressa Souza Sampaio, brasileira, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua Rua Panamá, 96 – Jardim Santo Antônio – Capivari/SP, dres.sampa@gmail.com, 19 98909-4577.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2020 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados; resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. INSTITUTO PLURAL, 12.671.638/0001-33, CORNELIO PROCOPIO/PR, 71000.038271/2020-38, 56518/2020.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 27.915.486/0001-44, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, 71000.043389/2020-88, 56568/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1. AAPECAN ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER, 07.280.658/0001-43, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0004430/2019.

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR, 00.320.484/0001-56, CATANDUVA/SP, 235874.0005560/2019.

3. INSTITUTO SOCIAL SAO CRISTOVAO, 66.493.909/0001-37, BAURU/SP, 235874.0005620/2019.

4. ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, 07.183.961/0001-28, CAPIVARI/SP, 235874.0006321/2019.

5. INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA, 02.360.954/0001-30, SÃO VICENTE/SP, 235874.0007029/2019.

6. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO EDUCATIVA, 17.961.032/0001-56, BARRETOS/SP, 235874.0007126/2019.

7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA, 05.431.680/0001-11, BERTIOGA/SP, 235874.0007152/2019.
8. ASSOCIACAO SENSIBILIZAR - ASSEN, 08.148.044/0001-75, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0007217/2019.
9. ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO VIAMOR, 29.088.340/0001-06, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0008579/2019.
10. GRUPO DE AJUDA A CRIANÇA CARENTE COM CANCER DE PERNAMBUCO, 02.024.876/0001-01, RECIFE/PE, 235874.0009080/2019.
11. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TREVISÓ - PROAST, 01.834.678/0001-32, TREVISÓ/SC, 235874.0009630/2019.
12. CASA PADRE EDUARDO OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO, 75.500.470/0001-13, TERRA RICA/PR, 235874.0009748/2019.
13. ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA, 07.248.172/0001-28, FORTALEZA/CE, 235874.0009785/2019.
14. ORGANIZAÇÃO VIDA NOVA ESCOLA EXPERIMENTAL CASA DAS MANGUEIRAS, 46.940.680/0001-24, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0010391/2020.
15. ABRASOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇOS SOCIAIS, 23.891.159/0001-49, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0010558/2020.
16. ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E APOIO AOS MENORES DE PIUMHI AVAMEP, 12.356.331/0001-48, PIUMHI/MG, 235874.0012640/2020.
17. CASA DO CAMINHO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA, 23.773.463/0001-91, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, 235874.0014365/2020.
18. INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DE PRAIA GRANDE-PG SOCIAL, 09.452.419/0001-59, PRAIA GRANDE/SP, 235874.0014567/2020.
19. ASSOCIAÇÃO LAR SAGRADA FAMÍLIA, 00.747.598/0001-87, MONTENEGRO/RS, 235874.0015299/2020.
20. ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ, 05.649.638/0001-71, SANTA FÉ/PR, 235874.0015527/2020.
21. ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGÁ, 04.441.908/0001-91, MARINGÁ/PR, 235874.0015574/2020.
22. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZIÂNIA - APAE, 04.296.788/0001-86, LUZIÂNIA/GO, 235874.0016447/2020.
23. ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO, 05.776.147/0001-91, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0016688/2020.
24. CLIPE ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA, 05.760.998/0001-46, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0016657/2020.
25. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS, 74.333.808/0001-27, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0016921/2020.
26. INAV INSTITUTO AUDIOVISAO, 10.733.963/0001-58, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0017178/2020.

27. CASA DOS VELHOS DE QUATÁ, 47.609.185/0001-08, QUATÁ/SP, 235874.0017760/2020.

28. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 13.599.665/0001-05, DESTERRO DO MELO/MG, 235874.0017878/2020.

29. CASA LAR FAMÍLIA FELIZ, 24.125.892/0001-15, CIDADE GAÚCHA/PR, 235874.0016724/2020.

30. CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR, 02.115.984/0001-81, SUMARÉ/SP, 235874.0018267/2020.

31. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM, 92.395.672/0001-61, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0018470/2020.

32. CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 89.158.737/0001-40, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0018630/2020.

33. ASILO DE MENDICIDADE DE SÃO LUÍS, 06.296.099/0001-05, SÃO LUÍS/MA, 235874.0018617/2020.

34. ASSOCIAÇÃO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME A MISÉRIA E PELA VIDA, 00.346.076/0001-73, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0018887/2020.

35. ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DE SAPUCAIA DO SUL - ACAPASS, 06.250.462/0001-43, SAPUCAIA DO SUL/RS, 235874.0018969/2020.

36. CASA DE REPOUSO CONFRADE OLIEN JOSÉ DO NASCIMENTO DE LAGOA FORMOSA, 04.876.858/0001-75, LAGOA FORMOSA/MG, 235874.0019243/2020.

37. MINHA CAMPINAS, 04.341.844/0001-57, CAMPINAS/SP, 235874.0014549/2020.

38. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE, 78.687.332/0001-83, SÃO JORGE D'OESTE/PR, 235874.0003464/2019.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

07.183.961/0001-28

Código de Identificação

SEDS/PS - 6958/2009

Razão Social - Mantenedora

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço

RUA PADRE HAROLDO, 314

CENTRO

Capivari

13360-000

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 26

Área de atuação

*Inscrição por tempo indeterminado

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:

21/03/2018

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos


Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora - crianças e adolescentes

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 07 de Maio de 2018


Maria Aparecida Ribeiro Germek

Diretor Técnico II
DRADS-PIRACICABA
R.G.: 8.634.702



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Av. Piratininga, 797 – Vila Souza – Capivari/SP

Telefone: (19) 2146-3000 – cmas@capivari.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari, no uso de suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

Inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua Padre Haroldo, 314 - Centro

A Associação São Jerônimo atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007

Executa serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Esta inscrição, registrada sob nº **026/2005**, está sendo renovada e é válida por **prazo indeterminado**.

Capivari, 16 de dezembro de 2021

Alessandra Machado de Oliveira

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Piratininga, 797 - Santa Terezinha - Capivari - SP
Telefone: (19) 3491-9320 - cmdca@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua Padre Haroldo, 314 - Centro.

A Associação São Jerônimo atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Esta inscrição, registrada sob o nº 006/2009, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2022.

Capivari, 22 de dezembro de 2021.

Andréa Candoia Alexandre

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

L E I N° 3275/2007.

(P.L. n° 021 2007, datado de 21 de junho de 2007, do
Nobre Vereador ANTONIO GILMAR FORNER. ----)

Declara de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO SÃO
JERÔNIMO**", e dá outras providências. -----

O Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte:


L E I:

Art. 1° - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a "**ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**",
fundada em 23 de março de 2004, com sede na rua Sílvio Janotta, 132 - Vila
Fátima, em Capivari, Estado de São Paulo.

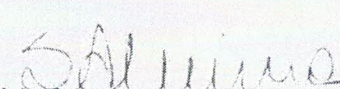
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Capivari, 26 de junho de 2007.


JOSÉ CARLOS TONETTI BORSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria da Secretaria Municipal, aos vinte e seis
dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


SUSIMARA AP. LEITE DE LIMA
DIR. DEPTº. SECR. GERAL - INTERINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 14.702, DE 8 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de lei nº 650/11, da Deputada Rita Passos - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação São Jerônimo, com sede em Capivari.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0087/2018

Impresso em: 27/04/2020, às 9h56min

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CNPJ : 07.183.961/0001-28

Endereço: Padre Haroldo, 314 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 13360000

Município: CAPIVARI - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido, para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

R. XV DE NOVEMBRO N° 639 - C.N.P.J.: 44.723.674/0001-90
TAXA PARA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
DIVISÃO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO ESPECIAL

ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO - VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EM VIGOR DA LEGISLAÇÃO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome ou Razão: **ASSOCIAÇÃO SAO JERONIMO**
Inscrição Mobiliária: **0000015723** Inscrição Estadual:
CNPJ: **07.183.961/0001-28** CPF:
Endereço: **RUA Pe HAROLDO** N° **314**
Bairro: **CENTRO**
Complemento:
Auto Vistoria Corpo de Bombeiros: **CLCB N° 463678 - VALIDADE: 18/04/2022**
VRE:
Licença Vigilância Sanitária:
Relatório de Vistoria: **LV - 068/2019**
Estabelecido: **SIM**
Data Inicio Atividade: **01/09/2009**

Horário Especial: **Não**

Descrição da Atividade

ATIV. ASSOCIAÇÕES DE DEFESA E DIREITOS SOCIAIS



OBS.: Qualquer alteração de nome, endereço ou atividade deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo de 30(tinta) dias de acordo com o Art. 163 e 193 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/2003.

Este documento deverá ser fixado em um lugar visível, e apresentado a autoridade fiscal sempre que for solicitado.